



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: ouvidoria@pmsjivai.pr.gov.br



DECRETO N.º 125/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela **Prefeitura Municipal e Legislativo Municipal**, no Município de São Jorge do Ivaí, em caráter de **Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública**, durante o exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

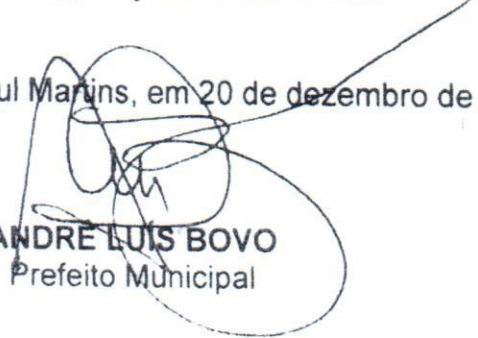
COMISSÃO PERMANENTE

CARGO	NOME	CPF
Presidente	BRUNA DAYELLI PIORNEDA ARAUJO	070.377.379-84
Membro	SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR	089.236.899-39
Membro	RAFAELA GUIETI	081.935.979-31

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 20 de dezembro de 2019.


ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: ouvidoria@pmsjivai.pr.gov.br



DECRETO N.º 124/2019

Súmula: Designa Fiscal de Contratos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições, e, considerando o que dispõe o art. 67 "caput" da Lei n.º 8.666/93,

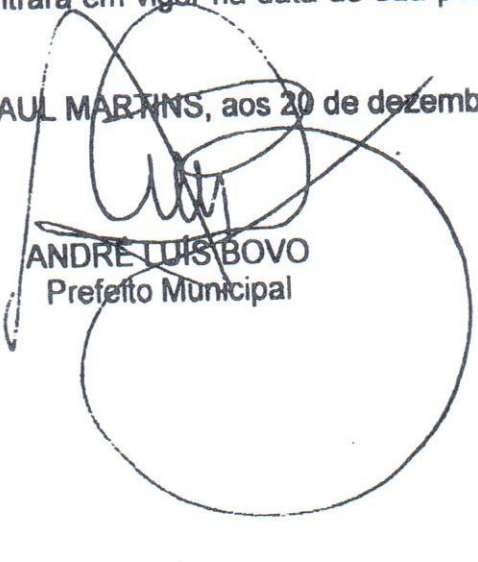
DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Servidor ALESSANDRO BENATTI para o exercício das funções de FISCAL DE CONTRATOS no exercício de 2020, devendo desenvolver as atribuições constantes no art. 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único: As atividades de fiscalização atingirão todos os contratos em vigência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal DR. RAUL MARTINS, aos 20 de dezembro de 2019.


ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 32431157
CNPJ. 76282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO TÉCNICA

Objeto: Aquisição de programas computacionais e computador para execução de projetos básicos de engenharia.

Fato:

Em 17 de Dezembro 2018, foi assumido pelo servidor municipal Luciano Cezar Bonato a responsabilidade pela fiscalização de obras, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo do município e pela provável elaboração de projetos neste, conforme especificado nas atribuições profissionais do cargo do edital do concurso municipal de 2014.

No decorrer dos trabalhos, observou-se que o setor apenas conta com o uso de softwares de livre licença e que em quase totalidade os projetos de engenharia são elaborados por terceiros. No decorrer de 2019 foi realizada a contratação anual do software AltoQi Eberick 2020 Basic + AltoQi QiBuilder 2020 Basic.

Em decorrência dos fatos, o engenheiro responsável, Luciano Cezar Bonato, resolve solicitar a renovação de software no ano de 2020, afim de que seja possível elaborar dentro do setor: Uma gama de projetos de engenharia, visando os projetos mais básicos.

Justificativa:

A elaboração artesanal e sem auxílio de ferramentas computacionais se mostra inviável em decorrência do tempo despendido para elaboração destes. Cada servidor possui uma remuneração básica, então se cada servidor ficar exclusivamente dedicado à elaboração artesanal de um projeto, os serviços do setor ficariam prejudicados.

Softwares propostos:

Para elaboração de projetos em concreto armado, de projetos de instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção de incêndio básicos, com restrição de até 5 pavimentos e/ou até 8000 m² de construção: AltoQi Eberick 2020 Basic + AltoQi QiBuilder 2020 Basic.

Custos:

Consta em anexo, proposta dos fabricantes do software

Solicitação:

O setor demanda que os setores responsáveis pela informática do município e que o setor jurídico analise e dê andamento ao processo, de modo a tornar melhor o trabalho da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo

São Jorge do Ivaí, 24 de Abril de 2020



Luciano Cezar Bonato
Engenheiro Civil
CREA PR-144526/D

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito, no dia 24 de Abril de 2020 o Engenheiro Civil Luciano Cezar Bonato solicitou a este setor sobre a probabilidade de efetuar a contratação de uma empresa especializada no fornecimento/licenciamento de software dos programas Eberick 2020 e Qlbuilder 2020. Junto com a solicitação explicou sobre a necessidade de efetuar tal contratação, bem como o funcionamento do software.

Esses programas já foram contratados no ano de 2019, sendo muito bem utilizados pela Secretaria Municipal de Engenharia, agora, por terem sua vigência somente de um ano, foi solicitado sua renovação para o exercício de 2020.

A empresa é a única representante no Brasil para o fornecimento do software, e apresentou orçamento viável de possível contratação, sendo o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Deste modo, encaminho e solicito que seja analisado sobre a possibilidade de efetuar a contratação de forma direta.

Atenciosamente

Leonardo Ambrósio.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04 Telefone/Fax: (44) 3243-1157 / (44) 3243-1157
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

Solicitação Nr.: 36/2020

Data: 04/05/2020

Nr. por Centro de Custo: 6

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS.



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 63 - MANUT. SECRET. MUNIC. OBRAS, TRANS E URB
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANS. E URBANISMO -
Nome do Solicitante: Leonardo Ambrósio
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA SANTA CRUZ, 249
Destinação: Contratação de empresa especializada em fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com uso dos programas Eberick 2020 e Qlbuidar 2020, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia

Código da Dotação :

Identificação:

Observações: da Informação.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	LICENÇAS TEMPORÁRIAS DOS SOFTWARE EBERICK E QIBUILDER	3.900,0000	3.900,00
				Preço Total:	3.900,00

Solicitante: Leonardo Ambrósio: 

São Jorge do Ivaí, 4 de Maio de 2020.


Bruna Dayelli Piornedo Araújo
RG: 12.456.129-9
CPF: 070.377.379-84
Assinatura do Responsável

Florianópolis/SC, 07 de abril de 2020.

À
PREF MUN DE SÃO JORGE DO IVAÍ
76.282.649/0001-04

PROPOSTA COMERCIAL – Licenças TEMPORÁRIA

1. OBJETO

Aquisição de licenças TEMPORÁRIAS dos software de engenharia da AltoQi **EBERICK** e **QIBUILDER**, incluindo suporte técnico, capacitação à distância (formato EAD) conforme quantidades e especificações constantes nesta proposta no Item 3.

2. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS

A **AltoQi** é uma empresa brasileira com mais de 30 anos de atuação no mercado de projetos de engenharia, líder no segmento de softwares especializados e reconhecida pelo elevado nível de inovação de produtos e serviços integrados a metodologia BIM (*Building Information Modeling*). A empresa formalizou recentemente uma parceria com o **GRAPHISOFT** do NEMETSCHEK GROUP, desenvolvedora do Archicad voltado a projetos de arquitetura.

A solução BIM da AltoQi – Eberick e QiBuilder - possui integração avançada para o desenvolvimento dos projetos estruturais e de instalações prediais com a possibilidade de exportar o modelo 3D para que o engenheiro analise a consistência do projeto e realize a compatibilização para detecção das possíveis interferências entre projetos, inclusive utilizando projetos gerados a partir de outras ferramentas BIM, como ARCHICAD e REVIT, através do formato-padrão IFC.

Além de importar o IFC os software possibilitam exportar os arquivos nesse formato e visualizar no ambiente 3D as disciplinas desenvolvidas em outros software BIM, tornando possível identificar inconsistências na fase de concepção do projeto para antecipar a resolução de problemas. Também é possível extrair automaticamente as plantas de base 2D do modelo 3D IFC, agilizando a criação do projeto, evitando retrabalho e auxiliando na compatibilização.

Os produtos Eberick 2020 e QiBuilder 2020 permitem projetar estruturas de concreto armado, pré-moldado e alvenaria estrutural além de instalações elétricas, hidrossanitárias, gás, preventivos de incêndio, descargas atmosféricas e infraestrutura predial de cabeamento. Os produtos foram desenvolvidos com base nas normativas técnicas nacionais (ABNT) e regionais, evitando os riscos de não atendimento normativo.

A capacitação dos engenheiros no uso dos softwares de engenharia da AltoQi auxilia o desenvolvimento profissional para enfrentar situações inerentes a função como resolver adversidades, sugerir alternativas de progresso e criar ambiente adequado para tomada assertiva de decisões.

Os produtos da empresa AltoQi, razão social S3Eng Tecnologia Aplicada à Engenharia Ltda, CNPJ nro. 04.305.879/0001-30, são comercializados pela empresa QiSat, razão social MN Tecnologia e Treinamento Ltda., CNPJ nro. 03.984.954/0001-74, sendo a única representante no Brasil autorizada a comercializar, prestar suporte especializado e a desenvolver cursos e treinamentos em todo o território nacional. A exclusividade é atestada pela ABES – Associação Brasileira de Empresas de Software.

3. DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS E VALORES

A aquisição proposta considera os itens abaixo:

I - LICENCIAMENTO DE SOFTWARES				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	LICENÇA TEMPORÁRIA por 12 meses do Software AltoQi Eberick 2020 BASIC TOP + QiEditor de Armaduras + QiBuilder 2020 BASIC TOP Aplicação BASIC Eberick: Até 6 pavimentos, 120 elementos por pavimento e 8000m². Aplicação BASIC QiBuilder: Até 5 pavimentos, 20m de altura e 8000m². Módulos TOP QiBuilder: QiHidrossanitário + QiElétrico + QiSPDA + QiCabeamentp + QiIncêndio + QiGás Módulos TOP Eberick: Fundações • Tubulões • Lançamento de estacas isoladas • Blocos com mais de 6 estacas • Radier • Estacas metálicas • Planta de locação das estacas • Vínculos elásticos para fundações • Sapatas corrida em apoio elástico • Fundações associadas Elementos inclinados • Rampas • Pilares e vigas inclinados • Escadas especiais Lajes • Lajes nervuradas • Lajes treliçadas 1D e 2D • Região maciça em lajes • Lajes planas • Lajes com vigotas protendidas • Plastificação das lajes • Editor das grelhas Paredes e reservatórios • Paredes de contenção • Reservatórios elevados • Reservatórios enterrados Muros • Muros de concreto • Muros de gravidade Vigas • Vigas curvas • Vigas com mesa colaborante • Vigas com variação de seção no vão • Aberturas em vigas e lajes Elementos gerais • Memorial de cálculo • Biblioteca de detalhes picos • Verificação em situação de incêndio • Concreto de alto desempenho	01	R\$ 3 900,00	R\$ 3 900,00

• Exportação para o SAP 2000 • Integração com Adapt • Efeito dinâmico devido ao vento Pilares • Pilares com seção composta • Pilares esbeltos e pilares-parede			
Subtotal software:			R\$ 3 900,00
VALOR TOTAL			R\$ R\$ 3 900,00

4. SUPORTE TÉCNICO

O serviço remoto de Suporte Técnico da AltoQi é prestado por uma equipe de especialistas e seu acesso é ilimitado e gratuito através do canal de internet QiSuporte (<https://suporte.altoqi.com.br/hc/pt-br>). O prazo para resposta dos chamados abertos é de até dois dias úteis para as versões atuais dos programas comercializados pela AltoQi.

A AltoQi disponibiliza também um pacote de 30 (trinta) minutos mensais não cumulativos para o atendimento telefônico, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, através dos números: (11) 2666-4920, (21) 2169-8725, (48) 3027-9000 e (48) 3239-7000. Após esse período, o cliente deverá adquirir uma nova franquia de horas de suporte ou assinar o contrato de subscrição (SSA) visando a atualização dos programas e a manutenção do serviço de suporte por mais um período.

Todos os acessos ao suporte técnico utilizam os dados de LOGIN e SENHA, repassados no processo de aquisição/contratação das licenças.

O suporte técnico da AltoQi visa auxiliar o usuário de seus programas de engenharia nos processos de instalação, utilização e atualização. As principais atividades atendidas pelo suporte são o esclarecimento de dúvidas sobre:

- A instalação e reinstalação dos programas;
- O funcionamento dos comandos e recursos dos programas;
- O comportamento inesperado dos programas durante sua operação;
- A elaboração do "projeto tutorial" integrado aos programas.

O papel do Suporte Técnico é auxiliar o usuário na compreensão dos recursos disponíveis no programa. Não cabe à equipe de Suporte Técnico aplicar diretamente esses recursos ao projeto do usuário, nem mesmo emitir opiniões sobre questões relacionadas ao projeto, configurações a valores a adotar para dados de entrada solicitados pelos software. Estes caracterizam importante etapa a ser definida pelo projetista.

Para questões voltadas à concepção do modelo ou a solução de problemas específicos é possível a contratação de horas de consultoria do serviço de Suporte Especializado (<https://suporte.altoqi.com.br/hc/pt-br/articles/115006436467>).

5. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS E RECOMENDADAS

Para o correto funcionamento dos programas AltoQi, o seu computador necessita atender algumas configurações mínimas:

- **Eberick 2020** é compatível com o Windows 8.1 e 10 na versão 64 bits.
- **QiBuilder 2020** é compatível com o Windows 8.1 e 10 na versão 64 bits.
- Processador Intel I5 de pelo menos 2 GHz Quad-Core, com gráficos integrados, ou superior.
- 8 Gb de memória RAM - Recomendado 16 Gb ou mais.
- Monitor com resolução mínima de 1280x768 pontos.
- Espaço livre em disco de 3GB para instalação e mais 5 GB para operação posterior do sistema.
- Conexão à internet (para baixar o arquivo de instalação);
- Porta USB para conexão do dispositivo de proteção.
- Placa de vídeo com, no mínimo, 1GB de memória dedicada, ou superior, (Ex.: ATI Radeon, Radeon, GeForce)

- Placa de vídeo com suporte OpenGL 3.0, ou superior.

Neste link **você encontra estas especificações conforme as versões/atualizações referentes a data deste documento.** Não deixe de conferi-las!

Obs.: Apesar de repassarmos as configurações mínimas, recomendamos utilizar processadores e memória RAM superiores para garantir a performance do sistema em projetos complexos.

6. DADOS DA PROPONENTE

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 03.984.954/0001-74.

Endereço: Av. Pref. Osmar Cunha, 183, Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, sala 301, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-100. Fones: (48) 3332-5000 e Fax: (48) 3332-5010.

Sócia e Diretora: Stella Maris Maciel Sebastião.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência: 3174-7 e Conta Corrente: 26.337-0.

Contato comercial: **Marcelo Inácio Neves** - Depto. Comercial Governo. Fone: (48) 3027-9000, (48) 3239-7000 e **WhatsApp: (47) 999 926 616**. E-mail: marcelo.neves@altoqi.com.br

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Validade da proposta: 22/04/2020.

Vigência da licença: **12 / 24 / 36 / 48 / 60 meses** com bloqueio do software ao término do contrato.

O prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho ou autorização.

Forma de envio: Correios ou Transportadora no local informado pelo comprador. A licença antiga será bloqueada.

No valor da proposta já estão inclusas todas as despesas legais incidentes.

Garantia das licenças de software: 12 (doze) meses. Esta garantia contempla atualizações correcionais que são lançadas periodicamente através de revisões disponibilizados em nosso site, na área "Download".

Garantia do protetor de hardware USB: 90 (noventa) dias. Esta garantia não cobre defeitos em decorrência de mau uso como quedas e exposição a líquidos, extravio, furto ou roubo.

Atenciosamente,

QISAT | MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Stella Maris Maciel Sebastião

Sócia/ Diretora

Zimbra

luciano.engenharia@pmsjivai.pr.gov.br

ALTOQI - Proposta comercial

De : Marcelo Inacio Neves
<marcelo.neves@altoqi.com.br>

Ter, 07 de abr de 2020 18:35

5 anexos

Assunto : ALTOQI - Proposta comercial

Para : luciano engenharia
<luciano.engenharia@pmsjivai.pr.gov.br>

Cc : christofer <christofer.rocha@altoqi.com.br>



Olá Luciano.

Conforme conversamos segue proposta atualizada para Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí .

Proposta de licenças temporárias e vitalícias, estas contam com um serviço de subscrição, garantindo o upgrade para a próxima versão por um valor muito mais em conta.

Quanto a modalidade de contratação, processo de **inexigibilidade de licitação** para aquisição de produtos e serviços da AltoQi é possível e realizado por todas as esferas da Administração Pública, tendo como base o **Inc. I, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93**, visto abaixo:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Desta forma, o processo de inexigibilidade baseada na impossibilidade de competição por haver apenas uma empresa autorizada a comercializar as soluções da AltoQi. Essa condição diferenciada da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.,**

CNPJ nº 03.984.954/0001-74, é certificada pela **ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software**, conforme certidão nº 200324/35.401, emitida para 11/03/2020, que segue em anexo.

Temos processos similares em vários órgãos de esferas municipais caso precisem de modelos para apoiar em futura composição de justificativa.

Qualquer dúvida me procurar nos contatos abaixo.

--

Atenciosamente,

Marcelo Inacio Neves
Departamento Comercial

(11) 2666.4920 | (21) 2169.8725 | (48) 3027.9000 | (48) 3239-7000

Whatsapp AltoQi (48) 99149-6793

E-mail: marcelo.neves@altoqi.com.br

www.altoqi.com.br



 **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE 2020.pdf**
2 MB

 **ABES (26-03-2020) Assinatura Digital.pdf**
314 KB

 **ESTUDO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE BIM PARA ENGENHARIA.docx**
12 KB

 **Proposta para PREF MUN DE SÃO JORGE DO IVAI - 421846 - LTEMP 07-04.pdf**
940 KB

 **Proposta para PREF MUN DE SÃO JORGE DO IVAI - 421846 - PERP 07-04.pdf**
941 KB

Florianópolis/SC, 30 de abril de 2020.

À
PREF MUN DE SÃO JORGE DO IVAÍ
76.282.649/0001-04

PROPOSTA COMERCIAL – Licenças TEMPORÁRIA

1. OBJETO

Aquisição de licenças TEMPORÁRIAS dos software de engenharia da AltoQi **EBERICK** e **QIBUILDER**, incluindo suporte técnico, capacitação à distância (formato EAD) conforme quantidades e especificações constantes nesta proposta no Item 3.

2. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS

A **AltoQi** é uma empresa brasileira com mais de 30 anos de atuação no mercado de projetos de engenharia, líder no segmento de softwares especializados e reconhecida pelo elevado nível de inovação de produtos e serviços integrados a metodologia BIM (*Building Information Modeling*). A empresa formalizou recentemente uma parceria com o **GRAPHISOFT** do **NEMETSCHEK GROUP**, desenvolvedora do Archicad voltado a projetos de arquitetura.

A solução BIM da AltoQi – Eberick e QiBuilder - possui integração avançada para o desenvolvimento dos projetos estruturais e de instalações prediais com a possibilidade de exportar o modelo 3D para que o engenheiro analise a consistência do projeto e realize a compatibilização para detecção das possíveis interferências entre projetos, inclusive utilizando projetos gerados a partir de outras ferramentas BIM, como ARCHICAD e REVIT, através do formato-padrão IFC.

Além de importar o IFC os software possibilitam exportar os arquivos nesse formato e visualizar no ambiente 3D as disciplinas desenvolvidas em outros software BIM, tornando possível identificar inconsistências na fase de concepção do projeto para antecipar a resolução de problemas. Também é possível extrair automaticamente as plantas de base 2D do modelo 3D IFC, agilizando a criação do projeto, evitando retrabalho e auxiliando na compatibilização.

Os produtos Eberick 2020 e QiBuilder 2020 permitem projetar estruturas de concreto armado, pré-moldado e alvenaria estrutural além de instalações elétricas, hidrossanitárias, gás, preventivos de incêndio, descargas atmosféricas e infraestrutura predial de cabeamento. Os produtos foram desenvolvidos com base nas normativas técnicas nacionais (ABNT) e regionais, evitando os riscos de não atendimento normativo.

A capacitação dos engenheiros no uso dos softwares de engenharia da AltoQi auxilia o desenvolvimento profissional para enfrentar situações inerentes a função como resolver adversidades, sugerir alternativas de progresso e criar ambiente adequado para tomada assertiva de decisões.

Os produtos da empresa AltoQi, razão social S3Eng Tecnologia Aplicada à Engenharia Ltda, CNPJ nro. 04.305.879/0001-30, são comercializados pela empresa QiSat, razão social MN Tecnologia e Treinamento Ltda., CNPJ nro. 03.984.954/0001-74, sendo a única representante no Brasil autorizada a comercializar, prestar suporte especializado e a desenvolver cursos e treinamentos em todo o território nacional. A exclusividade é atestada pela ABES – Associação Brasileira de Empresas de Software.



MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

Av. Prefeito Osmar Cunha, 183 - Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88015-100
Fone: (48) 3332-5000 - E-mail: qisat@qisat.com.br - CNPJ: 03.984.954/0001-74 - Inscrição Municipal: 409.600-2

3. DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS E VALORES

A aquisição proposta considera os itens abaixo:

1 - LICENCIAMENTO DE SOFTWARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	LICENÇA TEMPORÁRIA por 12 meses do Software AltoQi Eberick 2020 BASIC TOP + QiEditor de Armaduras + QiBuilder 2020 BASIC TOP Aplicação BASIC Eberick: Até 6 pavimentos, 120 elementos por pavimento e 8000m². Aplicação BASIC QiBuilder: Até 5 pavimentos, 20m de altura e 8000m². Módulos TOP QiBuilder: QiHidrossanitário + QiElétrico + QiSPDA + QiCabeamentp + QiIncêndio + QiGás Módulos TOP Eberick: Fundações • Tubulões • Lançamento de estacas isoladas • Blocos com mais de 6 estacas • Radier • Estacas metálicas • Planta de locação das estacas • Vínculos elásticos para fundações • Sapatas corrida em apoio elástico • Fundações associadas Elementos inclinados • Rampas • Pilares e vigas inclinados • Escadas especiais Lajes • Lajes nervuradas • Lajes treliçadas 1D e 2D • Região maciça em lajes • Lajes planas • Lajes com vigotas protendidas • Plastificação das lajes • Editor das grelhas Paredes e reservatórios • Paredes de contenção • Reservatórios elevados • Reservatórios enterrados Muros • Muros de concreto • Muros de gravidade Vigas • Vigas curvas • Vigas com mesa colaborante • Vigas com variação de seção no vão • Aberturas em vigas e lajes Elementos gerais • Memorial de cálculo • Biblioteca de detalhes típicos • Verificação em situação de incêndio • Concreto de alto desempenho	01	R\$ 3 900,00	R\$ 3 900,00

- Exportação para o SAP 2000
- Integração com Adapt
- Efeito dinâmico devido ao vento

Pilares

- Pilares com seção composta
- Pilares esbeltos e pilares-parede

Subtotal software: R\$ 3 900,00

VALOR TOTAL R\$ R\$ 3 900,00

4. SUPORTE TÉCNICO

O serviço remoto de Suporte Técnico da AltoQi é prestado por uma equipe de especialistas e seu acesso é ilimitado e gratuito através do canal de internet QiSuporte (<https://suporte.altoqi.com.br/hc/pt-br>). O prazo para resposta dos chamados abertos é de até dois dias úteis para as versões atuais dos programas comercializados pela AltoQi.



MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

Av. Prefeito Osmar Cunha, 183 - Centro Comercial Celsa Center, Bloco C, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88015-100
Fone: (48) 3332-5000 - E-mail: qisat@qisat.com.br - CNPJ: 03.984.954/0001-74 - Inscrição Municipal: 409.600-2

A AltoQi disponibiliza também um pacote de 30 (trinta) minutos mensais não cumulativos para o atendimento telefônico, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, através dos números: (11) 2666-4920, (21) 2169-8725, (48) 3027-9000 e (48) 3239-7000. Após esse período, o cliente deverá adquirir uma nova franquia de horas de suporte ou assinar o contrato de subscrição (SSA) visando a atualização dos programas e a manutenção do serviço de suporte por mais um período. Todos os acessos ao suporte técnico utilizam os dados de LOGIN e SENHA, repassados no processo de aquisição/contratação das licenças.

O suporte técnico da AltoQi visa auxiliar o usuário de seus programas de engenharia nos processos de instalação, utilização e atualização. As principais atividades atendidas pelo suporte são o esclarecimento de dúvidas sobre:

- a) A instalação e reinstalação dos programas;
- b) O funcionamento dos comandos e recursos dos programas;
- c) O comportamento inesperado dos programas durante sua operação;
- d) A elaboração do "projeto tutorial" integrado aos programas.

O papel do Suporte Técnico é auxiliar o usuário na compreensão dos recursos disponíveis no programa. Não cabe à equipe de Suporte Técnico aplicar diretamente esses recursos ao projeto do usuário, nem mesmo emitir opiniões sobre questões relacionadas ao projeto, configurações a valores a adotar para dados de entrada solicitados pelos software. Estes caracterizam importante etapa a ser definida pelo projetista. Para questões voltadas à concepção do modelo ou a solução de problemas específicos é possível a contratação de horas de consultoria do serviço de Suporte Especializado (<https://suporte.altoqi.com.br/hc/pt-br/articles/115006436467>).

5. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS E RECOMENDADAS

Para o correto funcionamento dos programas AltoQi, o seu computador necessita atender algumas configurações mínimas:

- Eberick 2020 é compatível com o Windows 8.1 e 10 na versão 64 bits.
- QiBuilder 2020 é compatível com o Windows 8.1 e 10 na versão 64 bits.
- Processador Intel i5 de pelo menos 2 GHz Quad-Core, com gráficos integrados, ou superior.
- 8 Gb de memória RAM - Recomendado 16 Gb ou mais.
- Monitor com resolução mínima de 1280x768 pontos.
- Espaço livre em disco de 3GB para instalação e mais 5 GB para operação posterior do sistema.
- Conexão à internet (para baixar o arquivo de instalação);
- Porta USB para conexão do dispositivo de proteção.
- Placa de vídeo com, no mínimo, 1GB de memória dedicada, ou superior, (Ex.: ATI Radeon, Radeon, GeForce)
- Placa de vídeo com suporte OpenGL 3.0, ou superior.

Neste link **você encontra estas especificações conforme as versões/atualizações referentes a data deste documento**. Não deixe de conferi-las!

Obs.: Apesar de repassarmos as configurações mínimas, recomendamos utilizar processadores e memória RAM superiores para garantir a performance do sistema em projetos complexos.

6. DADOS DA PROPONENTE

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 03.984.954/0001-74.

Endereço: Av. Pref. Osmar Cunha, 183, Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, sala 301, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-100. Fones: (48) 3332-5000 e Fax: (48) 3332-5010.

Sócia e Diretora: Stella Maris Maciel Sebastião.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência: 3174-7 e Conta Corrente: 26.337-0.

Contato comercial: **Marcelo Inácio Neves** - Depto. Comercial Governo. Fone: (48) 3027-9000, (48) 3239-7000 e WhatsApp: (47) 999 926 616. E-mail: marcelo.neves@altoqi.com.br

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS



MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

Av. Prefeito Osmar Cunha, 183 - Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88015-100
Fone: (48) 3332-5000 - E-mail: qisat@qisat.com.br - CNPJ: 03.984.954/0001-74 - Inscrição Municipal: 409.600-2

Validade da proposta: 15/05/2020.

Vigência da licença: **12 / 24 / 36 / 48 / 60 meses** com bloqueio do software ao término do contrato.

O prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho ou autorização.

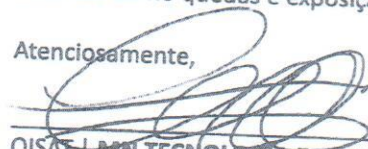
Forma de envio: Correios ou Transportadora no local informado pelo comprador. A licença antiga será bloqueada.

No valor da proposta já estão inclusas todas as despesas legais incidentes.

Garantia das licenças de software: 12 (doze) meses. Esta garantia contempla atualizações correcionais que são lançadas periodicamente através de revisões disponibilizados em nosso site, na área "Download".

Garantia do protetor de hardware USB: 90 (noventa) dias. Esta garantia não cobre defeitos em decorrência de mau uso como quedas e exposição a líquidos, extravio, furto ou roubo.

Atenciosamente,



QISAT - MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Christofer A. Rocha

Coordenador Comercial

Re: DOCUMENTOS SÃO JORGE DO IVAÍ

De : Marcelo Inacio Neves
<marcelo.neves@altoqi.com.br>

Qui, 30 de abr de 2020 12:02

1 anexo

Assunto : Re: DOCUMENTOS SÃO JORGE DO IVAÍ

Para : licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Cc : christofer <christofer.rocha@altoqi.com.br>



Boa tarde.

Segue proposta assinada.

Às 11:08 de 30/04/2020, licitacao@pmsjivai.pr.gov.br escreveu:

Bom Dia

Fico no aguardo da proposta comercial assinada

Att

Bruna

De: "marcelo neves" <marcelo.neves@altoqi.com.br>

Para: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Cc: altoqi+deal7111@pipedrivemail.com, "christofer" <christofer.rocha@altoqi.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 30 de abril de 2020 9:20:58

Assunto: Re: DOCUMENTOS SÃO JORGE DO IVAÍ

Olá, bom dia.

Segue documentos em anexo.

Às 13:49 de 29/04/2020, licitacao@pmsjivai.pr.gov.br escreveu:

BOA TARDE!!

Preciso dos seguintes documentos:

- CONTRATO SOCIAL
- CARTÃO CNPJ;

- CERTIDÃO DE FGTS;
- CERTIDÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO ESTADUAL;
- CERTIDÃO FEDERAL;
- CERTIDÃO TRABALHISTA;
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA;



E a proposta de preços veio sem assinatura, preciso dela assinada.

Assim que os documentos forem enviados finalizo o processo e envio o contrato.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente

Bruna Piorneda
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

--

Atenciosamente,

Marcelo Inacio Neves
Departamento Comercial

(11) 2666.4920 | (21) 2169.8725 | (48) 3027.9000 | (48) 3239-7000
Whatsapp AltoQi (48) 99149-6793
E-mail: marcelo.neves@altoqi.com.br
www.altoqi.com.br

--

Atenciosamente,

Marcelo Inacio Neves
Departamento Comercial

(11) 2666.4920 | (21) 2169.8725 | (48) 3027.9000 | (48) 3239-7000
Whatsapp AltoQi (48) 99149-6793
E-mail: marcelo.neves@altoqi.com.br
www.altoqi.com.br



proposta assinada.pdf
3 MB

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE



DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO

Ante a solicitação do Secretário Municipal de Tecnologia da Informação Leonardo Ambrosio, referente contratação de empresa especializada em fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com uso dos programas Eberick 2020 e Qlbuidar 2020, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia da informação, vem por meio desse e assim dando cumprimento ao artigo 14 da Lei 8.666/93, requisitar ao Setor de Contabilidade sobre a disponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente a presente pretensão.

Após, remetam-se aos autos ao setor jurídico, para que se manifeste sobre a legalidade e o procedimento para realização a presente contratação.

São Jorge do Ivaí, 04 de maio de 2020.



André Luis Bovo.
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249

C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR



Folha: 1/1

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 34/2020

Data do Processo Adm.: 05/05/2020

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa especializada em fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com uso dos programas Eberick 2020 e Qlbuidr 2020, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
75	06.01	1.2.015	3.3.90.40.00.00.00.00	3.3.90.40.08.00.00.00	33.075,00	3.900,00
					Total Previsto:	3.900,00
					Total Geral:	3.900,00

São Jorge do Ivaí, Em 05/05/2020

VALDENIR CASETTA - CRC 29.452



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com o uso dos programas Eberick 2020 e Qlbuilder 2020, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

PARECER JURÍDICO

Sr. Prefeito:

Analisando à solicitação, concluímos que a contratação de empresa especializada em fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com o uso dos programas, Eberick 2020 e Qlbuilder 2020, obtém a exclusividade, nos moldes do inciso I, do art.25 da Lei Federal nº 8.666/93, para vendas corporativas, em especial a linha de produtos e serviços destinados exclusivamente ao setor público. O Secretário Municipal de Tecnologia da Informação após juntar a certidão a qual justifica-a como a única empresa com exclusividade para a prestação de tais serviços, o que inviabiliza a instauração de modalidade competitiva.

Pelo exposto, entendemos que nada obsta a formalização do procedimento na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentos no art.25, I da Lei Federal nº 8.666/93

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

I – Para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

E levando em conta o **art. 9º da Lei nº 9.609/98:**

Art. 9º O uso de programa de computador no País será objeto de contrato de licença.

Parágrafo único. Na hipótese de eventual inexistência do contrato referido no caput deste artigo, o documento fiscal relativo à aquisição ou licenciamento de cópia servirá para comprovação da regularidade do seu uso.

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE



Somos pela realização da contratação da empresa, MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA – EPP, tendo em vista o custo do consumo em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). É o parecer, s.m.j.

Contudo, à vossa consideração.

Em 05/05/2020.



Demetrius de Jesus Bedin
Procurador Municipal
OAB/PR 57.455



OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com uso dos programas Eberick 2020 e Qlbuidr 2020, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Ante os pareceres emitidos pela Divisão de Contabilidade e Procuradoria Jurídica, **DEFIRO E AUTORIZO** a presente solicitação.

Encaminha-se à Comissão de Licitação para autuação e elaboração do processo de inexigibilidade de licitação.

São Jorge do Ivaí – Pr, 05 de maio de 2020.



André Luis Bovo
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2020.

BRUNA DAYELLI PIORNEDA ARAUJO,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais:

Pelo presente termo, fica aberto o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020** referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**, destinada a contratação de empresa especializada em fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com uso dos programas Eberick 2020 e Qlbuidar 2020, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 05 de maio de 2020.

Bruna Dayelli Piorneda Araujo.
Presidente da C.P.L.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2020

RATIFICAÇÃO

ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com o fundamento no inciso II, artigo 25, da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais n° 8.883/94 e n° 9.648/98.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA; CNPJ N° 03.984.954/0001-74**, responsável pela empresa especializada em fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com uso dos programas Eberick 2020 e Qlbuidar 2020, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia da informação.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) em favor de **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA; CNPJ N° 03.984.954/0001-74**, cujo pagamento far-se-á a vista, de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o interesse público.

São Jorge do Ivaí, 05 de maio de 2020.



André Luís Bovo.
Prefeito Municipal.

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2020

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA; CNPJ Nº 03.984.954/0001-74**, empresa responsável pelo fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com uso dos programas Eberick 2020 e Qlbuidar 2020, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia, com fundamento no Parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e autorizo o empenho da despesa no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) em favor de **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA; CNPJ Nº 03.984.954/0001-74**, cujo pagamento far-se-á a vista, de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado.

São Jorge do Ivaí, 05 de maio de 2020.



André Luis Bovo
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

S Regional

EDIÇÃO 3782 PÁGINA 02

EM, 06 / 05 / 2020



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO**, brasileira, natural de Praia Grande (SC), nascida em 19/03/1964, separada judicialmente, assessora de marketing, portadora da cédula de identidade n°. RG-1.534314-6 SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob n° 733.259.379-34, residente e domiciliada à rua José João Martendal n° 75, apto 204 – Trindade, CEP 88040-420, nesta cidade de Florianópolis(SC) e
- **MICHELLE FROTA DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Blumenau (SC), nascida em 25.04.1994, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade n.º RG 5.595.201-1 SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob n.º 054.979.799-80, residente e domiciliada à rua Arno Hoeschel n° 105, apto 307 – Centro, CEP 88015-620, nesta cidade de Florianópolis(SC).

Sócias da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 03.984.954/0001-74, com sede e domicílio nesta cidade de Florianópolis(SC), à rua Lauro Linhares n.º 589, Ático sala 05 – Trindade, CEP 88036-001, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42202840519 em 05/06/2000, primeira alteração e consolidação arquivada sob n° 20043046096 em 13/12/2004, segunda alteração arquivada sob n° 20051598248 em 13/06/2005, terceira alteração e consolidação arquivada sob n.º 20072678895 em 21/09/2007 e quarta alteração arquivada sob n° 20123142741 em 18/10/2012, resolvem de comum acordo modificar o seu Contrato Social, com as cláusulas e condições assim enumeradas:

PRIMEIRA: A sociedade terá sua sede e domicílio nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, à avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 – Bloco C, Apto 301, Bairro Centro, CEP 88015-100.

SEGUNDA: Com as alterações de que trata a cláusula anterior, a cláusula 2ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – *A sociedade tem sua sede e domicílio na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, à avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 – Bloco C, Apto 301, Bairro Centro, CEP 88015-100.*

TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas ou de forma distinta dos percentuais de participação, desde que

--AUTENTICAÇÃO N° 115277--

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis 07 de janeiro de 2014

ALEX COELHO ORNEDO - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 2,00 + Selo: R\$ 1,45 = Total: R\$ 3,45

Selo Digital de Fiscalização: Selo normal DIG78731-3DU0

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



para isto delibere a totalidade do capital social, por assembleia ou reunião dos sócios.

QUARTA: Com as alterações de que trata a cláusula anterior, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 12 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas ou de forma distinta dos percentuais de participação, desde que para isto delibere a totalidade do capital social, por assembleia ou reunião dos sócios.

QUINTA: Aprovar o aumento do capital social, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) assim subscritos pelas sócias:

- **STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO** subscrive 44.550 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional;
- **MICHELLE FROTA DE ALMEIDA** subscrive 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

SEXTA: com as alterações de que trata a cláusula anterior, o artigo 5º do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 5º - O capital nominal declarado, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
Stella Maris Maciel Sebastião	49.500	49.500,00	99,00
Michelle Frota de Almeida	500	500,00	1,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

SÉTIMA: Todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Social que não colidam com a presente modificação continuam em plena vigência com nova redação e consolidação a seguir:

---AUTENTICAÇÃO Nº 115277---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2014

ALEX COELHO ORVIEDO - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,40 -- Total: R\$ 3,40

Selo Digital de Fiscalização: Selo normal: 01018732-ZYCR

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITALIS - Vanda de Souza Salles - Tabelião - Rua Ferreira Gomes, 84 - Térreo, Av. Ernâni - Fone: (41) 3241-4444 - E-mail: vanda.salles@tjpr.com.br





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO**, brasileira, natural de Praia Grande(SC), nascida em 19/03/1964, separada judicialmente, assessora de marketing, portadora da cédula de identidade nº. RG-1.534314-6 SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 733.259.379-34, residente e domiciliada à rua José João Martendal nº 75, apto 204 – Trindade, CEP 88040-420, nesta cidade de Florianópolis(SC) e
- **MICHELLE FROTA DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Blumenau (SC), nascida em 25.04.1994, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade n.º RG 5.595.201-1 SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob n.º 054.979.799-80, residente e domiciliada à rua Arno Hoeschel nº 105, apto 307 – Centro, CEP 88015-620, nesta cidade de Florianópolis(SC).

Sócias da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.984.954/0001-74, com sede e domicílio nesta cidade de Florianópolis(SC), à avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 – Bloco C, Apto 301, Bairro Centro, CEP 88015-100, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42.202.84051-9 em 05/06/2000, primeira alteração e consolidação arquivada sob nº 20043046096 em 13/12/2004, segunda alteração arquivada sob nº 20051598248 em 13/06/2005, terceira alteração e consolidação arquivada sob n.º 20072678895 em 21/09/2007 e quarta alteração arquivada sob nº 20123142741 em 18/10/2012 resolvem de comum acordo consolidar o seu Contrato Social, com as cláusulas e condições assim enumeradas.

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA – EPP** e QiSat como nome fantasia.

2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, à avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 – Bloco C, Apto 301, Bairro Centro, CEP 88015-100.

3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a prestação dos serviços de comunicação visual, propaganda e publicidade, promoção de eventos e serviços de marketing;
- treinamento profissional e ensino à distância;
- a prestação de serviços técnicos de informática, notadamente os relacionados com a análise e desenvolvimento de software – isoladamente ou em parceria com pessoas naturais e jurídicas, nacionais e estrangeiras – e o licenciamento de uso de programas de computador, próprios ou de terceiros – a distribuição, importação e a exportação de programas de computador e outros bens de informática, que possam ser objeto de cessão, licenciamento ou subcessão, ou sublicenciamento;



---AUTENTICAÇÃO Nº 115277---
Autentico a presente fotocópia por ser
reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 07 de Janeiro de 2014

ALEX COELHO ORVEDO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 2,00 -- Selo: R\$ 1,40 -- Total: R\$ 4,06
Selo Digital de Fiscalização -- Selo normal: DIG78733-A1FJ
Confira os dados do ato em: selo.tac.ju.br



- a prestação de assessoria e consultoria na área da informática, no Brasil e no exterior, os serviços de pesquisas de mercado, o treinamento de pessoal, ligado, direta ou indiretamente, com a área da informática.

A empresa manterá profissionais devidamente habilitados para as atividades acima.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 1ª de março de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - O capital nominal declarado, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
Stella Maris Maciel Sebastião	49.500	49.500,00	99,00
Michelle Frota de Almeida	500	500,00	1,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

6ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A sociedade será administrada pela sócia **STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO**, isoladamente, na qualidade de sócia administradora, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade.

8ª - Poderão os sócios administradores, a qualquer momento, para o bom e fiel cumprimento de suas obrigações, constituir mandatários com poderes específicos de administração e gerência.

9ª - É vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, arbitrada periodicamente em reunião conjunta, de acordo com as possibilidades da sociedade.

12 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas ou de forma distinta dos percentuais de participação, desde que



---AUTENTICAÇÃO Nº 115277---
 Autentico a presente fotocópia por ser
 reprodução fiel do original que me foi
 apresentado. De que dou fé.
 Florianópolis, 07 de janeiro de 2014
ALEX COELHO ORVIEDO - Escrivente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 - Total: R\$ 4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DMS78734-YS2C
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



para isto delibere a totalidade do capital social, por assembleia ou reunião dos sócios.



13 - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) se for o caso.

14 - As quotas do capital social são indivisíveis e a sua transferência a terceiros somente poderá ser efetuada mediante expressa autorização da sociedade, à qual fica assegurado o direito de opção, em igualdade de condições e, ainda, se a esta não interessar, o mesmo direito fica assegurado a qualquer dos quotistas.

15 - É livre a cessão ou transferência de quotas entre os quotistas, sendo-lhes vedado, porém, gravá-las a terceiros estranhos à sociedade.

16 - Qualquer dos sócios, a qualquer tempo, desejando se retirar da sociedade dará preferência aos sócios remanescentes na aquisição das quotas e, no caso de a estes não interessar, a venda ou cessão a terceiros poderá ser feita com os seus consentimentos e anuências, por escrito.

17 - O interesse dos sócios remanescentes na aquisição das quotas do sócio retirante deve ser manifestado, por escrito, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da intenção de venda e a apreciação das condições de negociação deverá estar efetivada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, também contados daquela data.

18 - O valor dos haveres do sócio retirante será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em 12 (doze) parcelas mensais, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M ou outro índice equivalente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias do levantamento do resultado.

19 - No caso de impedimento de qualquer dos sócios será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e os seus direitos e haveres serão reembolsados de acordo com o disposto no item anterior.

20 - Ocorrendo a morte de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do de cujus.

21 - Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados de acordo com o artigo 18, cláusula décima.

22 - A sociedade poderá ser extinta a qualquer tempo, desde que para isto delibere a totalidade do capital social, respeitadas as formalidades legais.

23 - A qualquer tempo, mediante decisão que represente a totalidade do capital social, poderá este instrumento ser alterado, em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

24 - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais vigentes.

---AUTENTICAÇÃO Nº 115277---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 07 de Janeiro de 2014

ALEX COELHO ORVIEDO - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 2,80 + selo R\$ 1,26 -- Total: R\$ 4,06

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - D197/36-1HCT

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



25 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



26 - Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato social em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

--- RECONHECIMENTO. Nº: 187152 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) STELLA MARIS MACIEL SEBASTIAO
Florianópolis, 06 de janeiro de 2014
Em test. da verdade.
EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIG76667-6SKF
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Stella Maris Maciel Sebastião

Michelle Frota de Almeida
Michelle Frota de Almeida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2013 SOB Nº: 20133255590
Protocolo: 13/325559-0, DE 09/12/2013

Empresa: 42 2 0284051 9
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO
LTDA EPP-

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

--- AUTENTICAÇÃO Nº 115277 ---

Autentico a presente fotocópia por ser
reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2014

ALEX COELHO ORVIEDO - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIG76736-PPX9
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.984.954/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/06/2000			
NOME EMPRESARIAL MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QISAT		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO OSMAR CUNHA		NÚMERO 183	COMPLEMENTO BLOCO C APT 301
CEP 88.015-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO marialuiza@softconsc.com.br		TELEFONE (48) 3333-0896	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 15:11:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscri o:** 03.984.954/0001-74**Raz o Social:** MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP**Endere o:** AV PREFEITO OSMAR CUNHA 183 BLOCO C AP 301 / CENTRO /
FLORIAN POLIS / SC / 88015-100

A Caixa Econ mica Federal, no uso da atribui o que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situa o regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado n o servir  de prova contra cobran a de quaisquer d bitos referentes a contribui es e/ou encargos devidos, decorrentes das obriga es com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020**Certifica o N mero:** 2020031304035778775190

Informa o obtida em 13/04/2020 11:02:57

A utiliza o deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verifica o de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4096002	03.984.954/0001-74	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2450661 e o código 90F2DB47

Certidão Número 1261920

Emitida 17/02/2020 07:47:59

Válida até 17/05/2020 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 17 de fevereiro de 2020

Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 90F2DB4740B5FF46ABA0C5689CF524E4BC393388
Data: 17/02/2020 07:47:59 - Protocolo: 17348411 - Documento: 2450661
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**

CNPJ/CPF: **03.984.954/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam**, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140044411599
Data de emissão:	13/04/2020 11:04:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 03.984.954/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:49 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **F622.6F83.78FE.4CB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.984.954/0001-74

Certidão nº: 5344780/2020

Expedição: 27/02/2020, às 08:22:16

Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.984.954/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/03/2020

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7304802

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 15/03/2020, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, portador do CNPJ: 03.984.954/0001-74. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 16 de março de 2020.

PEDIDO Nº: **9951555**

DECLARAÇÃO

S3ENG –TECNOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA LTDA

Inscrita no CNPJ sob nº 04.305.879/0001-30

Com sede à ROD. SC 401, ED ALFAMA – TECNÓPOLIS – 4º ANDAR

Cidade FLORIANÓPOLIS

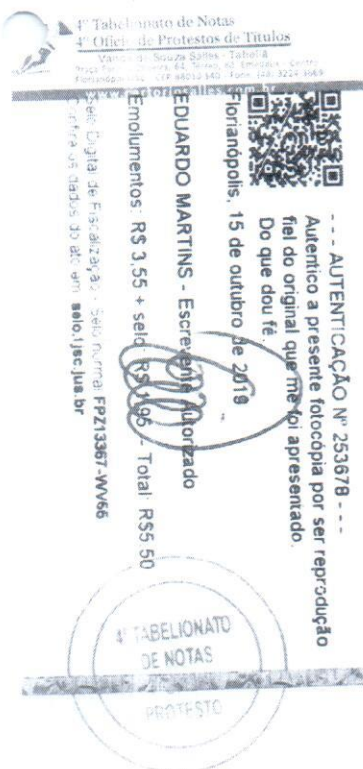
Estado de SANTA CATARINA

DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, que é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização dos programas infracitados.

DECLARA para os devidos fins que a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.984.954/0001-74, com sede na Av. Osmar Cunha, 183, Bloco C, Sala 301, Ed. Ceisa Center, Florianópolis, estado de Santa Catarina, é a única representante no Brasil autorizada a comercializar, em todo território nacional, nas esferas de poder público (municipal, estadual e federal), as **Soluções da S3Eng Tecnologia Aplicada à Engenharia Ltda**, para vendas corporativas ao setor público federal, estadual e municipal nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizada a comercializar em todo território nacional à Solução AltoQi, destinado a projetos prediais nas áreas de estrutura, hidráulica, sanitária, elétrica e CAD para engenharia, composta pelos programas de computador abaixo listados e seus módulos; a prestar Suporte Técnico Especializado que consiste no serviço de apoio e orientação quanto ao funcionamento do programa, oferecido gratuitamente pelo prazo definido no Contrato de Licença de Uso, podendo ser estendido e comercializado através de um contrato específico e administração e desenvolvimento de cursos técnicos presenciais e a distância relacionado a utilização dos produtos desenvolvidos:

- a) AltoQi Eberick V2020 – Software especializado para projeto estrutural de edificações em concreto armado moldado in loco e pré-moldado, que em sua versão mais completa compreende os módulos:

- Pilares com seção composta
- Pilares esbeltos e pilares parede
- Vigas curvas
- Vigas com mesa colaborante
- Vigas com variação de seção no vão
- Aberturas em vigas e lajes
- Rampas
- Vigas e pilares inclinados
- Escadas especiais
- Blocos com mais de 6 estacas
- Sapatas corridas em apoio elástico
- Tubulões
- Radier
- Fundações associadas
- Lançamento de estacas isoladas
- Estacas metálicas
- Vínculos elásticos para fundações
- Planta de locação das estacas
- Lajes planas
- Lajes Nervuradas
- Lajes treliçadas 1D e 2D



- v. Lajes com vigotas protendidas
- w. Plastificação das lajes
- x. Muros de concreto
- y. Muros de gravidade
- z. Pré-moldados
- aa. Verificação em situação de incêndio
- bb. Memorial de cálculo
- cc. Biblioteca de detalhes típicos
- dd. Paredes de contenção
- ee. Reservatórios elevados
- ff. Reservatórios enterrados
- gg. Editor das Grelhas
- hh. Região maciça em lajes
- ii. Concreto de Alto Desempenho
- jj. Dimensionamento de alvenaria estrutural
- kk. Efeito dinâmico devido ao vento
- ll. Integração com ADAPT
- mm. Exportador para o SAP2000

b) Plataforma QiBuilder 2020 – Plataforma de software para projetos de edificações e engenharias complementares, que em sua versão mais completa compreende os programas:

- a. QiHidrossanitário
- b. QiIncêndio
- c. QiGás
- d. QiEditor de Armaduras
- e. QiAlvenaria
- f. QiElétrico
- g. QiSPDA
- h. QiCabeamento

- c) QiSuporte – Serviço AltoQi de suporte técnico
- d) QiSat – Programa AltoQi de ensino à distância
- e) QiTec – Cursos e palestras presenciais AltoQi
- f) QiCloud – Plataforma AltoQi de colaboração inteligente

Para que produza efeitos legais, firmam a presente DECLARAÇÃO.

Florianópolis, 11 de Outubro 2019.



Rui Luiz Gonçalves
Diretor



--- AUTENTICAÇÃO Nº 253678 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 15 de outubro de 2019

EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 - Total: R\$5,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPZ13368-03GG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO
DE NOTAS
4º OFÍCIO
PROTESTO

CERTIDÃO Nº 200324/35.401 – página 1 de 22

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE,

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **MN Tecnologia e Treinamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 03 984 954/0001-74, com sede Av. Osmar Cunha, 183 – 3 and – SI 301 – Edifício Ceisa Center - Centro – Florianópolis/SC, CEP 88015-100, Fone (48) 3332-5000, Fax (48) 3331-5010, associada na ABES sob o nº 1739/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

- a) que a empresa **MN Tecnologia e Treinamento Ltda** é a única representante no Brasil da empresa **S3 Eng Tecnologia Aplicada a Engenharia LTDA**, em todo território nacional, nas vendas corporativas ao setor público federal, estadual e municipal, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizada a comercializar em todo território nacional à **Solução AltoQi**, constituída pelos componentes AltoQi Eberick V2020, cujos módulos estão abaixo relacionados, também pela Plataforma QiBuilder 2020, cujos programas estão abaixo relacionados e ainda constituído pelos componentes QiSuporte – Serviço AltoQi de suporte técnico; QiSat – Programa AltoQi de ensino à distância; QiTec – Cursos e palestras presenciais AltoQi e QiCloud – Colaboração inteligente, destinado a projetos prediais nas áreas de estrutura, hidráulica, sanitária, elétrica e CAD para engenharia, composta pelos programas para computadores abaixo listados e seus módulos; a prestar Suporte Técnico Especializado que consiste no serviço de apoio e orientação quanto ao funcionamento:

1. AltoQi Eberick V2020 – Sistema para Projeto Estrutural de Edificações em Concreto Armado Moldado in loco e Pré-moldado
 - a) Pilares com seção composta
 - b) Pilares esbeltos e pilares parede
 - c) Vigas curvas
 - d) Vigas com mesa colaborante
 - e) Vigas com variação de seção no trecho
 - f) Aberturas em vigas e lajes
 - g) Rampas
 - h) Vigas e pilares inclinados
 - i) Escadas especiais
 - j) Blocos com mais 6 estacas
 - k) Sapatas corridas em apoio elástico
 - l) Tubulões
 - m) Radier
 - n) Fundações associadas
 - o) Lançamento de estacas isoladas

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 2 de 22

- p) Estacas metálicas
- q) Vínculos elásticos para fundações
- r) Planta de locação das estacas
- s) Lajes planas
- t) Lajes Nervuradas
- u) Lajes treliçadas 1D e 2D
- v) Lajes com vigotas protendidas
- w) Plastificação das lajes
- x) Muros de concreto
- y) Muros de gravidade
- z) Elementos pré-moldados
- aa) Verificação em situação de incêndio
- bb) Memorial de cálculo
- cc) Biblioteca de detalhes típicos
- dd) Paredes de contenção
- ee) Reservatórios elevados
- ff) Reservatórios enterrados
- gg) Editor das Grelhas
- hh) Região Maciça em lajes
- ii) Concreto de Alto Desempenho
- jj) Dimensionamento de alvenaria estrutural
- kk) Efeito dinâmico devido ao vento
- ll) Integração com ADAPT
- mm) Exportador para o SAP2000

2. Plataforma QiBuilder 2020– Pacote de programa para projetos de edificações

- a. QiHidrossanitário
- b. QiIncêndio
- c. QiGás
- d. QiEditor de Armaduras
- e. QiAlvenaria
- f. QiEletrico
- g. QiSPDA
- h. QiCabeamento

- 3. QiSuporte
- 4. QiSat – Programa AltoQi de ensino à distância
- 5. QiTec – Cursos e palestras presenciais AltoQi
- 6. QiCloud – Colaboração inteligente

- b) Que os programas supra citados possuem os seguintes recursos e funções e/ou características técnicas:

1. AltoQi Eberick 2020

O Eberick 2020 é a solução da AltoQi para elaboração de projetos estruturais em concreto armado moldado in loco, pré-moldado, alvenaria estrutural e estruturas mistas. Possui recursos ágeis de modelagem, realiza a análise da estrutura, o dimensionamento das peças estruturais, a compatibilização com as demais disciplinas de projeto e a geração das pranchas finais contendo detalhamentos das armaduras, planta de formas e demais desenhos do projeto.

Trata-se de um programa diferenciado, com diversos recursos que proporcionam alta produtividade na elaboração dos projetos e no estudo de diferentes soluções para um mesmo projeto.

O Eberick pode ainda ser complementado por diversos módulos, conforme o tipo e a necessidade dos seus projetos.

a. Pilares com seção composta

Além das seções transversais presentes na base do programa, o Eberick com o módulo de Pilares com seção composta pode ter diversas seções transversais para os pilares moldados in loco: Retangular vazada, Tipo T, Tipo U, Tipo +, Tipo I e Tipo L aberto.

Com a seção transversal de pilar do tipo “L aberto” é possível lançar além do pilar em L tradicional, pilares de concreto moldado in loco em formato L com ângulo entre abas diferente de 90°. Com isso, podem-se lançar pilares em “L aberto” (ângulo entre abas maior que 90°) e pilares em “L fechado” (ângulo entre abas menor que 90°).

Com estas seções transversais o projetista tem maior liberdade de lançamento para atender as exigências arquitetônicas, além de facilitar o dimensionamento e detalhamento destes elementos no projeto.

b. Pilares esbeltos e pilares parede

Com este módulo é possível realizar o dimensionamento de pilares-parede, onde podem existir efeitos de 2ª ordem localizados, provocados pela atuação combinada das cargas e momentos. Nestes casos o programa decompõe a seção do pilar em faixas analisadas isoladamente. Esta verificação é integrada ao processo iterativo de cálculo das armaduras do pilar, atendendo tanto à verificação da seção completa como por faixas.

Este módulo também incorpora ao Eberick um novo método de dimensionamento de pilares, chamado “pilar padrão acoplado a diagramas $M \times N \times 1/r$ ”, com o qual a NBR 6118 permite o dimensionamento de pilares com esbeltez até 140, caso a esbeltez na direção secundária do pilar seja inferior à 90. Por utilizar-se de um processo mais preciso para determinação dos efeitos de 2ª ordem, em alguns casos também poderá resultar em menores armaduras desses pilares. Com isso o usuário poderá escolher entre qualquer um dos métodos existentes, buscando a alternativa mais econômica ou mais crítica.

c. Vigas curvas

Possibilidade de lançar vigas curvas definidas através de segmentos de arco, permitindo inclusive a criação de vigas contínuas com trechos retos e curvos, atendendo a eventuais exigências dos projetos arquitetônicos.

As vigas curvas também serão representadas no modelo de pórtico espacial que representa a estrutura. Com isso, os esforços necessários para o dimensionamento dessa viga são determinados de forma adequada, incluindo os efeitos de torção pertinentes, gerando o detalhamento completo destes elementos.

As vigas curvas também são representadas no pórtico 3D e plantas de formas, conferindo um grau de acabamento elevado para os desenhos do projeto.

d. Vigas com mesa colaborante

No programa é possível considerar a contribuição da mesa da laje na rigidez das vigas de seção I, L, L invertido, T e T invertido. Esta opção de considerar a mesa colaborante da laje pode auxiliar na solução das flechas do pavimento, uma alternativa interessante para os casos em que as flechas excedam os limites recomendados.

Para as vigas de seção I e T o programa também realiza todo o dimensionamento e detalhamento destes elementos, fornecendo mais uma opção de vigas para o projeto.

e. Vigas com variação de seção no vão

A existência de desníveis na edificação ou mesmo limitações geométricas muitas vezes exigem soluções alternativas como a alteração da seção em pequenos trechos da viga. Como alternativa de solução, este módulo acrescenta ao Eberick a possibilidade de calcular vigas com trechos de alturas diferentes no mesmo vão, podendo obter esse dimensionamento em diversas situações, tanto alterando a seção na parte superior, quanto inferior ou ainda apenas alterando a altura em um pequeno trecho do vão.

O programa gera ainda todo o detalhamento, incluindo as armaduras de suspensão e concentrando os estribos quando necessário.

f. Aberturas em vigas e lajes

O Eberick permite o lançamento, dimensionamento e detalhamento de aberturas em lajes e vigas. Para as vigas, o furo pode ser retangular ou circular, atendendo a projetos que exigem previsão para passagem de tubulações em vigas. O programa diferencia situações de furos de pequenas dimensões onde não é necessário alterar as armaduras existentes, das situações de aberturas com dimensões maiores onde se faz necessário diversas verificações adicionais, incluindo automaticamente o detalhamento de reforços de armadura na região da abertura.

Para as lajes, o programa permite o lançamento de aberturas em lajes maciças e nervuradas, atendendo as situações onde é necessário deixar uma passagem para a cobertura ou reservatório, por exemplo. Neste caso o Eberick já trata tanto o dimensionamento da laje com essa abertura como o próprio detalhamento, interrompendo as armaduras da laje na região da abertura e inserindo as armaduras de reforço adicionais.

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 5 de 22

g. Rampas

O Eberick com o módulo Rampas permite o lançamento de rampas maciças e pré-moldadas ligando pavimentos e/ou níveis intermediários, atendendo às diversas situações de projetos com pavimentos e garagens em desnível.

O dimensionamento das rampas é feito através de uma grelha tridimensional ligada aos painéis de lajes, obedecendo a todos os critérios normativos.

As rampas também podem ser combinadas a outros módulos do Eberick, permitindo o lançamento de rampas nervuradas ou treliçadas, fornecendo ainda mais opções para a concepção do projeto.

O detalhamento das armaduras é feito em planta, indicando o comprimento correto das barras. Na planta de formas é exibido o sentido da rampa e, se for o caso, o posicionamento correto das vigotas e nervuras, facilitando a montagem na obra.

h. Vigas e pilares inclinados

O Eberick permite o lançamento de elementos inclinados, entre eles vigas e pilares moldados in loco.

As vigas inclinadas são lançadas do pavimento superior para o pavimento inferior, podendo atravessar os níveis intermediários e, se for o caso, identificar os pilares intermediários como apoio. Estas vigas inclinadas também servem de apoio para escadas e rampas ou para lançamento de outros tipos de estruturas, como galpões, arquibancadas, coberturas, entre outros.

As vigas e pilares inclinados são calculados no modelo do pórtico espacial e representados no pórtico 3D juntamente com o restante da estrutura, facilitando a adequação ao projeto arquitetônico.

O detalhamento dos elementos inclinados será exibido incluindo o desenho em viga e um corte da seção, gerando um detalhamento bastante claro e completo.

i. Escadas especiais

Este módulo permite o lançamento e dimensionamento de “escada plissada”, na qual o fundo da escada acompanha a mesma geometria dos degraus, e escadas autoportantes, nas quais os lances e patamares intermediários não dispõem de apoios em vigas ou pilares.

Nas escadas plissadas, o programa trata o dimensionamento das armaduras do lance de escada, sendo que o usuário pode optar pelo detalhamento utilizando barras contínuas dobradas ou com estribos.

Para as escadas autoportantes o programa considera a rigidez axial dos elementos e faz o dimensionamento e detalhamento considerando os esforços decorrentes dos efeitos de flexo-tração e flexo-compressão.

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 6 de 22

Com estas opções o programa torna-se mais abrangente nas soluções para escadas.

j. Blocos com mais de 6 estacas

Com este módulo é possível utilizar blocos sobre estacas em diversos formatos, dando maior liberdade ao calculista na escolha do bloco mais adequado. Os blocos cadastrados têm formatos retangulares, triangulares, hexagonais e em diversos outros formatos, compreendendo os formatos mais usuais para blocos de até 10 estacas. Além disso, é possível cadastrar novos blocos retangulares com mais de 10 estacas.

Os blocos podem ser associados a estacas retangulares, circulares, perfil I, trilho e tubular, conforme a combinação de módulos utilizada, já que as estacas metálicas estão disponíveis num módulo específico.

O Eberick realiza todo o dimensionamento e detalhamento dos blocos, indicando as armaduras principais (inferior e superior), estribos horizontais e verticais quando necessário, indicando a ligação das estacas com os blocos quando há estacas tracionadas, gerando desenhos bastante completos e com elevado nível de acabamento.

k. Sapatas corridas em apoio elástico

Com este módulo é possível lançar vigas apoiadas diretamente no solo, também chamadas de sapatas corridas, que podem servir para apoio de paredes ou pilares.

O programa realiza o dimensionamento e detalhamento destas vigas de fundação e faz as verificações necessárias para a base apoiada no solo, de acordo com as configurações de recalque do solo.

Este tipo de fundação é bastante útil para alguns tipos de estruturas, como fundações para estruturas em alvenaria estrutural, entre outras.

l. Tubulões

No Eberick também é possível dimensionar e detalhar fundações do tipo tubulão, dando mais uma opção para o calculista projetar as fundações dos seus projetos.

Os tubulões são modelados com molas em meio elástico e podem ser dimensionados em concreto armado, incluindo armadura ao longo do fuste ou em concreto ciclópico, com ou sem alargamento da base. Além destas opções pode-se optar por incluir ou não o bloco de coroamento junto ao tubulão.

O programa gera todo o detalhamento do bloco de coroamento e tubulão, além de representar esta fundação na planta de locação, formas e pórtico 3D.

m. Radier

Estes elementos são apoiados diretamente no solo e são representados no programa como fundação sobre base elástica para apoio dos pilares. O programa irá considerar o radier na análise do pórtico e efetuar todo o dimensionamento desta laje de fundação. A partir dos resultados dos esforços o programa irá gerar o detalhamento completo do radier, incluindo as esperas dos pilares.

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 7 de 22

Dependendo das características do solo, do porte da edificação, bem como das peculiaridades de cada localidade, este tipo de solução pode representar uma ótima alternativa para as fundações da edificação.

n. Fundações associadas

No Eberick também é possível associar as fundações de pilares convencionais que estejam próximos, como no caso de juntas de dilatação, por exemplo. Nestes casos, podem-se agrupar os pilares em uma única fundação, que pode ser bloco, sapata ou tubulão associado, sendo que o programa fará todo o cálculo e detalhamento desta fundação considerando as excentricidades nas fundações decorrentes das cargas e momentos diferenciais.

o. Lançamento de estacas isoladas

O Eberick permite o lançamento de estacas isoladas, servindo de apoio direto para as vigas, sem a necessidade de blocos de coroamento. Nestes casos a estaca é considerada um ponto de apoio para a viga e com isso o usuário tem mais uma alternativa para as fundações do projeto.

Os esforços oriundos do pórtico são aplicados nas estacas e a peça é verificada de acordo com os parâmetros de resistência cadastrados pelo usuário.

As estacas também são representadas na planta de locação, cargas e locação das estacas, gerando todos os dados necessários para o posicionamento correto dos elementos na obra.

p. Estacas metálicas

Com este módulo é possível cadastrar no Eberick estacas metálicas do tipo perfil I, trilho ou tubular, definindo a geometria e a resistência da estaca. A partir destes dados o programa calcula quantas estacas são necessárias para cada bloco e gera o detalhamento incluindo as armaduras do bloco, as estacas e um detalhe da ligação estaca bloco.

As estacas metálicas também são representadas na planta de locação das fundações e locação das estacas, gerando desenhos com elevado nível de qualidade.

q. Vínculos elásticos para fundações

No Eberick é possível definir a vinculação das fundações como rotuladas, onde o nó é restringido ao deslocamento, mas livre à rotação, ou engastadas, onde o nó é restringido tanto ao deslocamento como à rotação. Além destas opções que estão presentes na base do programa, o Eberick dispõe de um módulo que permite definir o vínculo da fundação como elástico, onde podem ser definidas individualmente restrições a cada um dos graus de liberdade da fundação (deslocamento em X, Y e Z, rotação em X, Y e Z) e um coeficiente de mola para a definição do apoio elástico. O coeficiente de rigidez da mola no vínculo do tipo elástico da fundação deve ser calculado com base nos coeficientes de recalque vertical e horizontal do solo.

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 8 de 22

A vinculação adotada refere-se ao ponto de apoio da estrutura e interferem diretamente no modelo, podendo gerar estruturas mais ou menos estáveis, bem como mais ou menos econômicas. Com estas alternativas pode-se buscar qual vinculação é mais adequada para cada projeto.

r. Planta de locação das estacas

Além da planta de locação dos pilares, o Eberick também permite gerar uma planta de locação específica para as estacas, contendo a indicação individual de cada estaca e uma tabela que contém as coordenadas de cada uma dessas estacas, permitindo localá-las individualmente. Para quem fazia este trabalho de levantar as coordenadas manualmente, este recurso representa uma grande redução no tempo de geração dos desenhos.

O Eberick também permite incluir outras tabelas complementares na planta de locação como, por exemplo, uma tabela contendo os esforços no topo de cada uma das estacas, facilitando o dimensionamento destes elementos.

s. Lajes planas

Possibilidade de projetar lajes planas, maciças ou nervuradas, apoiadas diretamente sobre os pilares ou ainda contendo capitéis na região dos pilares.

Além das verificações à flexão e cisalhamento, é feita uma verificação da laje à punção, a partir dos perímetros críticos determinados segundo a geometria da laje, efetuando de forma completa todo o dimensionamento das lajes planas e lajes cogumelo.

Para as lajes planas, quando necessário serão incluídas armaduras de punção constituídas de studs metálicos, dispostas na região do entorno dos pilares. Estes conectores podem ser dispostos de forma perpendicular ou radial em relação ao pilar, conforme preferência do projetista, completando o detalhamento das lajes que estiverem apoiadas diretamente nos pilares. Além disso, o programa também dispõe de armadura de prevenção contra o colapso progressivo, conforme estabelecido na NBR 6118, item 19.5.4.

t. Lajes Nervuradas

O Eberick permite o lançamento, dimensionamento e detalhamento de lajes nervuradas com blocos de enchimento e cubetas plásticas, conferindo mais alternativas para as lajes do projeto.

A grelha das lajes é montada conforme o espaçamento entre as nervuras, gerando os resultados de esforços, deslocamentos e armaduras. As armaduras positivas, negativas e de regiões são detalhadas em planta, permitindo agrupar os detalhamentos nos eixos X e Y.

Nas lajes nervuradas podem ocorrer esforços cortantes mais significativos e nestes casos o programa gera uma armadura de cisalhamento (na forma de estribo) onde houver necessidade. Os estribos são indicados em planta, de acordo com o posicionamento das nervuras, gerando o detalhamento completo das armaduras da laje.

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 9 de 22

u. Lajes treliçadas 1D e 2D

Com o módulo Lajes Treliçadas 1D e 2D é possível dimensionar e detalhar diversos tipos de lajes:

1. Lajes treliçadas uni e bidirecionais, que são compostas por vigotas treliçadas e blocos de enchimento em diversos formatos, materiais e agrupamentos. Nos casos das lajes unidirecionais ainda é possível definir uma nervura transversal de travamento.
2. Lajes do tipo painéis maciços uni e bidirecionais, que são lajes maciças compostas por painéis treliçados justapostos
3. Lajes do tipo painéis com blocos de enchimento uni e bidirecionais, que são compostas por painéis treliçados justapostos e blocos de enchimento.

O usuário pode ainda cadastrar novas treliças e blocos de enchimento, adequando o cadastro aos materiais fornecidos na sua região. As treliças são detalhadas em uma prancha de treliças e são indicadas e quantificadas nos relatórios.

Estas novas opções de lajes conferem ao usuário uma maior liberdade para definição do melhor tipo de laje para cada projeto.

v. Lajes com vigotas protendidas

No Eberick é possível cadastrar lajes com vigotas protendidas de acordo com os dados do fabricante. Para cada arranjo de vigotas e blocos é associado uma tabela com os dados de vão máximo e sobrecarga limite para que o programa verifique se estes parâmetros atendem aos requisitos do projeto. O usuário pode cadastrar diferentes arranjos e fabricantes, conforme a disponibilidade dos fabricantes.

Caso a relação entre o vão e a sobrecarga não atenda à geometria e resultado de esforços da laje o programa indica erro de dimensionamento, alertando o usuário sobre determinada situação, conferindo mais segurança nas verificações do projeto.

As vigotas protendidas ainda são listadas nos relatórios, quantitativos de materiais e desenhadas na planta de forma, indicando a posição correta para montagem na obra.

w. Plastificação das lajes

Os esforços das lajes também podem ser obtidos considerando uma redistribuição dos esforços no painel, gerando uma análise não-linear da grelha. No Eberick, pode-se definir a utilização deste modelo através da plastificação dos apoios onde são incluídas rótulas plásticas na grelha. Neste caso, é possível diminuir os momentos fletores negativos da continuidade ou minimizar "picos" de esforços em regiões de reentrância da laje como os que ocorrem em "cantos vivos", que dentro de determinados limites de redistribuição, podem gerar economia de armadura mantendo a segurança da estrutura.

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinadorle.com.br/443> e utilize o código 441E-7F72-5570-1429.

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 10 de 22

x. Muros de concreto

Para os muros de concreto é possível definir diversos formatos, considerando suas paredes inclinadas ou dentes na base, de acordo com a preferência do projetista. Definido o formato, a altura e espessura do muro, o programa calcula a largura da base necessária para o equilíbrio da estrutura considerando empuxo passivo e ativo de terra e água e as sobrecargas no terreno de contenção, gerando o detalhamento completo das armaduras deste tipo de muro.

A análise dos esforços e deslocamentos é feita por métodos clássicos, assumindo que o muro se comporta como um corpo rígido em conjunto com o solo no qual ele é apoiado. Através da janela de dimensionamento dos muros, pode-se analisar o diagrama de empuxo e os dados do dimensionamento, com os quais o programa calcula as armaduras para a parede, base e dente.

Com o dimensionamento completo dos muros o calculista pode verificar de forma fácil e segura qual melhor opção de geometria para os muros do projeto.

y. Muros de gravidade

O módulo muros de gravidade permite analisar, dimensionar e detalhar muros de arrimo de gravidade constituídos de blocos de alvenaria de pedra ou concreto ciclópico.

O lançamento dos muros é feito diretamente no croqui, definindo-se dois pontos para a inserção. Os muros devem ser lançados desconectados da estrutura e não passam pelo processamento de pórtico, tendo seu dimensionamento já na janela de lançamento, facilitando o processo de definição da geometria mais adequada para as contenções do projeto.

Para os muros de gravidade é possível definir diversos formatos, considerando suas paredes inclinadas ou dentadas, de acordo com a preferência do projetista. Definido o formato, a altura e espessura do muro, o programa calcula a largura da base necessária para o equilíbrio da estrutura, gerando os detalhes de geometria deste tipo de muro de arrimo.

z. Pré-moldados

Possibilidade de lançar pilares e vigas pré-moldadas, incluindo consolos, aparelhos de apoio e pinos de ancoragem de forma automatizada e ágil.

Os consolos podem ser do tipo retangular ou trapezoidal e estarem presentes em pilares e vigas além da opção de consolo contínuo para apoiar as lajes.

Este módulo ainda permite a utilização de:

- Vigas pré-moldadas com e sem dente gerber
- Vigas pré-moldadas com 2º estágio de concretagem
- Lançamento de lajes alveolares
- Dimensionamento e detalhamento dos cálices das fundações

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 11 de 22

- Ligações semirrígidas para as estruturas pré-moldadas
- Ligação de vigas convencionais em pilares pré-moldados

A análise e o dimensionamento da estrutura consideram ainda as etapas de construção, gerando um detalhamento completo dos elementos pré-moldados, incluindo as alças de içamento para pilares e vigas. Para as vigas pré-moldadas ainda há a opção de representar a vista superior e separar forma e armadura, gerando um detalhamento final bastante completo e claro.

Os elementos pré-moldados estão disponíveis no módulo Pré-moldados 30, com limite de 30 pilares pré-moldados e 60 vigas pré-moldadas (por pavimento), e no módulo Pré-moldados, que não possui este limite de elementos.

aa. Verificação em situação de incêndio

Este módulo acrescenta ao Eberick a verificação da estrutura em situação de incêndio através de uma janela específica, onde são emitidos avisos e demonstrados os parâmetros e resultados das verificações de incêndio de cada elemento, fazendo com que o processo de adequação da estrutura à verificação de incêndio torne-se simples e prático.

Dentre as verificações, destacam-se:

- Verificação de pilares através de método analítico
- Verificação de lajes e vigas através de método tabular
- Reservatórios, paredes e escadas verificados como lajes
- Consideração de revestimentos nas verificações de incêndio
- Consideração do Método do Tempo Equivalente
- Cálculo automático do tempo requerido de resistência ao fogo
- Consideração do redutor c1 na verificação de vigas
- Esforços obtidos através de combinações de incêndio

Todas as verificações são apresentadas também nos relatórios de verificação de incêndio e no memorial de cálculo do programa, oferecendo maior agilidade e confiabilidade.

bb. Memorial de cálculo

Com este módulo é possível gerar automaticamente documentos base para memorial de cálculo e de critérios de projeto. A memória de cálculo é constituída por relatórios de cálculo de todos os elementos estruturais em um documento único que pode ser aberto em softwares como Microsoft Word® e Internet Explorer®. No Memorial de Cálculo também é possível gerar os diagramas de carregamento, esforço cortante, momento fletor e torção e deslocamentos de todas as vigas do projeto agrupados em um único documento.

Já o documento de critérios de projeto contém informações como materiais utilizados, critérios de durabilidade, carregamentos, etc, que são definidos através de parâmetros extraídos do próprio projeto.

Para facilitar a montagem dos elementos em obra, é possível incluir automaticamente detalhes típicos junto aos detalhamentos dos elementos no Eberick. Os detalhes típicos podem ser associados ao detalhamento das lajes, indicando a montagem das armaduras negativas e de distribuição, a montagem das armaduras de punção e de colapso progressivo. No caso das estruturas pré-moldadas, também é possível incluir detalhes típicos para representar a montagem das ligações semirrígidas com barra passante. Outra opção, é incluir detalhes típicos na planta de locação e planta de cargas, indicando o sentido do carregamento, evitando erros na leitura das cargas das fundações.

dd. Paredes de contenção

Este módulo confere ao Eberick a possibilidade de inserir paredes de contenção ligadas à estrutura, incluindo abas horizontais de reforço se necessário. Através deste recurso, o projetista pode modelar paredes de contenção (cortinas) levando em consideração os esforços e deslocamentos da parede no modelo e no dimensionamento da estrutura, fazendo com que a influência da rigidez desses elementos seja considerada de modo mais apropriado.

O Eberick também gera o detalhamento completo destes elementos, concentrando as armaduras no topo e na base da parede quando necessário.

ee. Reservatórios elevados

O módulo reservatórios elevados permite criar reservatórios elevados de até 200m² em planta apoiados diretamente nos elementos da estrutura, considerando a ação devido ao empuxo da água.

A análise é feita de forma integrada no modelo de pórtico espacial, permitindo que o calculista avalie de forma global o efeito do reservatório na estrutura. Pode-se considerar diretamente a influência dos reservatórios nos esforços, deslocamentos e estabilidade global da estrutura, trazendo maior segurança nos resultados finais.

O programa ainda gera todo o detalhamento destes reservatórios em corte e planta, incluindo algumas opções adicionais:

- Possibilidade de engastar paredes e paredes com lajes;
- Opção de adotar chanfro entre paredes ou paredes e lajes;
- Opção de detalhamento com armaduras concentradas

ff. Reservatórios enterrados

Além da possibilidade de considerar os reservatórios apoiados nos pilares, também é possível considerá-los apoiados diretamente no solo de suporte, criando cisternas em formatos retangulares. Neste caso, permite-se inserir os dados de resistência do solo para a construção de um modelo sobre molas elásticas representado através de uma grelha 3D, sendo que o programa considera a ação devido ao empuxo da água, do solo e das cargas aplicadas sobre terreno, quando houver.

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 13 de 22

O programa fornece o detalhamento completo das lajes e paredes do reservatório em planta e cortes, facilitando a finalização do projeto. Para os reservatórios ainda é possível:

- Engastar paredes e paredes com lajes;
- Adotar chanfro entre paredes ou paredes e lajes
- Detalhamento com armaduras concentradas

gg. Editor das Grelhas

Este módulo acrescenta ao AltoQi Eberick a possibilidade de edição das propriedades de rigidez /e vinculações das barras das grelhas, permitindo que se faça ajustes no modelo.

O Eberick utiliza o modelo de analogia de grelhas para efetuar a análise dos painéis, modelo esse bem difundido e validado no meio técnico. Em algumas ocasiões, devido a geometria da laje e a discretização da grelha utilizada, podem surgir valores elevados em uma das barras da grelha. Agora com o uso do editor de grelha é possível editar a rigidez das barras de forma que os esforços sejam redistribuídos, reduzindo assim esses picos em pontos localizados.

Com isso é possível buscar alternativas para o dimensionamento e detalhamento das lajes, escadas e rampas do projeto, gerando economia de armaduras e mais facilidade na montagem destas armaduras em obra.

hh. Regiões Maciças em Lajes

O módulo regiões maciças em lajes acrescenta ao AltoQi Eberick a possibilidade de se definir regiões maciças em lajes com nervuras, ou seja, regiões onde serão removidos os materiais inertes das lajes e preenchidas com concreto. Existem diversas situações de projetos onde a utilização de regiões maciças em lajes torna-se uma solução interessante, como por exemplo:

- a) Definir faixas maciças em continuidade de lajes nervuradas. Nesses casos a utilização de faixas maciças sobre a continuidade passa a ser uma solução bem interessante, pois aumenta-se assim a região de compressão;
- b) Utilizar regiões maciças com objetivo de evitar armaduras de cisalhamento nas nervuras, que necessita de maiores cuidados na concretagem;
- c) Utilizar regiões maciças para inserir regiões mais rígidas na laje com objetivo de auxiliar no controle as deformações excessivas;
- d) Utilizar faixas maciças para o engastamento de lajes maciças de beirais em projetos onde são utilizadas lajes internas com nervuras;

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 14 de 22

ii. Concreto de Alto Desempenho

Até sua versão anterior a NBR 6118 limitava-se somente concretos do Grupo I, entretanto a partir da revisão de 2014, a mesma norma passou a abranger também concretos do Grupo II, até a classe C90. Esse tipo de concreto, chamado de Concreto de Alto Desempenho (CAD), possui entre as principais características a elevada resistência e durabilidade.

A NBR6118 estabelece uma série de diferenças para o dimensionamento de peças que possuem concretos de alta resistência como módulo de elasticidade, a função da posição da linha neutra em relação a altura útil da peça (relação x/d) e a resistência a tração, entre outros itens. Com o módulo Concreto de Alto Desempenho é possível efetuar a análise e dimensionamento dos elementos utilizando concretos do Grupo II, conferindo novas opções para os projetos.

jj. Dimensionamento de alvenaria estrutural

O Módulo Dimensionamento de Alvenaria Estrutural permite ao Eberick efetuar o dimensionamento das paredes e vergas de alvenaria estrutural, bem como as vigas e lajes de concreto armado modeladas no programa QiAlvenaria da AltoQi. O Eberick importa o modelo de alvenaria estrutural e permite o lançamento dos elementos da estrutura de concreto que fica sob as paredes de alvenaria, construindo um modelo integrando os dois sistemas. O dimensionamento das paredes de alvenaria é feito de acordo com os critérios das respectivas normas de blocos cerâmicos e de concreto, considerando os modelos de Grupos de paredes para a análise global e o espraçamento das cargas. É possível importar novamente no QiAlvenaria as informações referentes ao dimensionamento das paredes, para a geração dos detalhes executivos da alvenaria.

kk. Efeito dinâmico devido ao vento

Com o módulo Efeito Dinâmico Devido ao Vento o programa passa a realizar uma análise dinâmica modal, determinando as frequências de cada um dos principais modos, obtendo a frequência natural da estrutura e informando ainda o fator de participação modal. Dessa análise o programa avalia o conforto antropodinâmico da estrutura sob ação do vento, quando considerado como ação dinâmica, para cada pavimento. Também exibe uma animação com a deslocamento livre de cada um dos modos, para melhor avaliação do projetista.

ll. Integração com ADAPT

O Módulo Integração com Adapt vai permitir a integração entre os modelos gerados no AltoQi Eberick e no Programa americano Adapt-Floor e Adapt-Builder, para projeto de estruturas protendidas. Com essa integração, será possível lançar o modelo estrutural de um edifício no Eberick, com todas as suas propriedades geométricas e ações e importar diretamente esse modelo completo no programa Adapt, onde serão inseridos os cabos de protensão nas lajes ou vigas.

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 15 de 22

mm. Exportador para o SAP2000

Novo módulo para exportar o modelo estrutural do Eberick para o SAP 2000, permitindo que o usuário realize verificações adicionais nos resultados obtidos no Eberick, bem como possa realizar análises mais refinadas para situações de projeto mais peculiares, sem precisar relançar o modelo.

2. Plataforma QiBuilder 2020 – Pacote de programa para projetos de edificações

Plataforma de projetos BIM da família de produtos da AltoQi, segundo o conceito OpenBIM. Possui diversos recursos para elaboração de projetos, como o dimensionamento, detalhamento, geração de relatórios e acabamento dos desenhos gerados nos diversos programas da AltoQi. Além de possuir um vasto banco de dados de peças para elaboração imediata do projeto.

Possui um gerenciador de arquivos que controla a emissão dos selos e as revisões dos desenhos. Desenvolvido sobre um conceito nativo de integração onde os produtos QiAlvenaria, QiHidrossanitário, QiIncêndio, QiGás, QiEditor de armaduras, QiElettrico, QiCabeamento e QiSPDA são naturalmente integrados dentro de um mesmo ambiente, além de integrar com os demais softwares BIM através da importação e exportação de arquivos IFC.

a. QiHidrossanitário

Programa da AltoQi para projetos de instalações hidrossanitárias prediais, integrado ao QiBuilder, com ferramentas para lançamento automatizado da tubulação, tornando a elaboração de projetos mais rápida e precisa. Permite o dimensionamento segundo as normas, detalhamento, geração de relatórios e listagem de materiais por meio de uma vasta gama de recursos automatizados. Os projetos hidráulicos e sanitários podem ser compatibilizados na visualização 3D com outras disciplinas através da importação de arquivos IFC e comandos automatizados de detecção de colisões. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da tubulação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

b. QiIncêndio

Programa para projetos de instalações hidráulicas de combate a incêndio, sendo a rede ramificada ou fechada, através de sistemas de Hidrantes e Sprinklers, integrado ao QiBuilder. Permite o dimensionamento segundo as normas, detalhamento, geração de relatórios e listagem de materiais por meio de uma vasta gama de recursos automatizados. Possui avançados recursos de lançamento, além de incorporação de tecnologias que tornam o programa intuitivo, proporcionando alta produtividade na elaboração de projetos. Os projetos desenvolvidos no QiIncêndio podem ser compatibilizados na visualização 3D com outras disciplinas através da importação de arquivos IFC e comandos automatizados de detecção de colisões. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da tubulação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 16 de 22

c. QiGás

Programa para projetos de instalações prediais de gás, integrado ao QiBuilder, atendendo às redes de GLP, GN ou Intercambiável. Permite o dimensionamento segundo as normas, detalhamento, geração de relatórios e listagem de materiais por meio de uma vasta gama de recursos automatizados. Possui interface amigável, além de incorporação de tecnologias que tornam o programa intuitivo, proporcionando alta produtividade na elaboração de projetos. Os projetos desenvolvidos no QiGás podem ser compatibilizados na visualização 3D com outras disciplinas através da importação de arquivos IFC e comandos automatizados de detecção de colisões. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da tubulação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

d. QiEditor de armaduras

O QiEditor de Armaduras é um programa integrado ao QiBuilder para desenho, edição e detalhamento de armaduras para elementos estruturais em concreto armado, concreto pré-moldado e alvenaria estrutural, com recursos diferenciados como, por exemplo, a tabela de aço que é atualizada automaticamente com todas as armaduras contidas nas pranchas. O QiEditor de Armaduras é voltado aos profissionais que atuam na área estrutural favorecendo a produtividade e organização na criação e edição de detalhamentos.

e. QiAlvenaria

O QiAlvenaria é um programa integrado ao QiBuilder, voltado para modulação e detalhamento de alvenaria estrutural. Permite lançar paredes estruturais, paredes de vedação, lançar lajes apoiadas sobre paredes estruturais ou vigas, inclusão de aberturas (portas e janelas) nas paredes, definição automática das fiadas de blocos, gerar automaticamente as elevações, o que resulta em uma alta produtividade para o usuário no detalhamento do projeto. Possui interface amigável, além de incorporação de tecnologias que tornam o programa Intuitivo.

f. QiElétrico

Programa da AltoQi para projetos de instalações elétricas prediais, integrado ao QiBuilder, com ferramentas para lançamento automatizado da tubulação e fiação, tornando a elaboração de projetos mais rápida e precisa. Permite o dimensionamento segundo as normas, detalhamento, geração de relatórios e listagem de materiais por meio de uma vasta gama de recursos automatizados. Os projetos desenvolvidos no QiElétrico podem ser compatibilizados na visualização 3D com outras disciplinas através da importação de arquivos IFC e comandos automatizados de detecção de colisões. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da instalação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.



continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 17 de 22

g. QiSPDA

Programa para projeto de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), construído sobre a plataforma QiBuilder, que permite a definição da área de exposição a ser protegida e a avaliação de risco da mesma. Permite a definição dos elementos dos sistemas de captação, descidas e aterramento através do lançamento dos captosres, hastes e descidas. O programa faz o dimensionamento pelos métodos Franklin, Gaiola de Faraday e eletrogeométrico, fazendo a verificação automática da cobertura pelos 3 métodos simultaneamente e geração do memorial de cálculo. Os projetos podem ser visualizados em 3D com outras disciplinas através da importação de arquivos IFC e também sendo possível a exportação do modelo IFC, para utilização em outros programas compatíveis com a tecnologia BIM.

h. QiCabeamento

O QiCabeamento é um programa integrado ao QiBuilder que possui recursos para a elaboração de projetos de infra-estrutura para instalações em cabeamento estruturado e de telefonia fixa. Com uma base de dados apropriada permite o lançamento dos pontos de telecomunicação, tubulações e Racks com seus equipamentos. Permite produtividade na definição da fiação, indicação de pontos e numeração dos mesmos por diversos critérios e também a geração dos desenhos, detalhes e legendas inteligentes do projeto. Entre as redes que podem ser atendidas por esse sistema estão: Alarme, TV a cabo, Dados, Telefonia, entre outros. Também pode ser feita a importação e exportação do modelo IFC da instalação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

3. QiSuporte – Serviço AltoQi de Suporte Técnico

O QiSuporte é o canal de suporte técnico voltado ao apoio e orientação quanto ao funcionamento do programa, oferecido nos termos definidos no Contrato de Licença de Uso, que acompanha o programa em sua instalação, disponível pelo endereço <https://suporte.altoqi.com.br>

4. QiSat – Programa AltoQi de ensino à distância

O canal QiSat através do www.qisat.com.br foi criado para propiciar cursos via internet sobre temas relacionados à Engenharia.

5. QiTec – Cursos e palestras presenciais ou online da AltoQi

O canal QiTec oferece cursos e palestras técnicas relativos à utilização dos softwares da AltoQi ministrados em todo o território nacional nas instalações do cliente. Compreendendo os treinamentos avançados ofertados através de vouchers de treinamento em:

1. Modelagem avançada no Eberick por edição:

- a. Supervisão e acompanhamento da equipe técnica AltoQi, previstas na fase de diagnóstico do projeto, a fim de atender as necessidades de projeto do cliente.

- b. Os estudos dirigidos serão definidos de acordo com o diagnóstico prévio e podem abordar os seguintes temas: Como reduzir a armadura de pilares? Cálculo do comprimento de flambagem dos pilares, carga horizontal nas fundações, Solução para a fundação de pilares de divisa, Armaduras complementares no detalhamento de lajes, Lançamento de lajes de beiral, Largura do apoio em lajes com desnível, Como avaliar o cisalhamento em lajes? Como é calculada a velocidade característica do vento? Lançamento de cisterna no Eberick, Edificação com nível intermediário, Como avaliar a estabilidade global da estrutura.

2. Modelagem avançada Linha elétrica por edição:

- a. Modelagem avançada no QiElétrico, QiCabeamento e QiSPDA realizado pelo CONTRATANTE através dos canais de conhecimento da AltoQi, com a supervisão e acompanhamento da equipe técnica AltoQi, previstas na fase de diagnóstico do projeto, a fim de atender as necessidades de projeto do CONTRATANTE.
- b. Os estudos dirigidos serão definidos de acordo com o diagnóstico elaborado na etapa de alinhamento e podem abordar os seguintes temas: Avisos de dimensionamento na plataforma QiBuilder, Esquemas de cargas instaladas e demandas, Instalação embutida e aparente, Lançamento de chave para ar condicionado, Lançamento de mais de um ponto na mesma caixa, Lançamento de tomada trifásica, Projetos elétricos/cabeamento com pé direito duplo ou desnível, Pontos de espera, Lançamento de cabos isolados, Quadros de cargas e diagramas unifilar e multifilar, Disjuntor de manutenção, Lançamento de transformador.

3. Modelagem avançada Linha Hidráulica por edição:

- a. Modelagem avançada no QiHidrossanitário, QiIncêndio e QiGas realizado pelo CONTRATANTE através dos canais de conhecimento da AltoQi, com a supervisão e acompanhamento da equipe técnica AltoQi, previstas na fase de diagnóstico do projeto, a fim de atender as necessidades de projeto do CONTRATANTE.
- b. Os estudos dirigidos serão definidos de acordo com o diagnóstico elaborado na etapa de alinhamento e podem abordar os seguintes temas: Reutilização de água da chuva, Lançamento de drenos de ar condicionado, Bomba de recalque de água, Pressão insuficiente na rede hidráulica, Desvio de prumada, Simulador de pressões, Inclinação da tubulação sanitária, Lançamento de placa solar, Lançamento de boiler para acumulação de água quente, Hidrômetro individual, Pressão disponível no projeto de gás, Central de gás GLP, Lançamento de hidrantes em uma rede de sprinklers, Bomba Jockey, Lançamento de sprinklers Upright.

continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 19 de 22

4. Aplicação de um fluxo BIM em um projeto modelo por edição:

- a. Utilizando as plataformas Eberick e QiBuilder da AltoQi em conjunto com outras ferramentas BIM disponíveis na Instituição, visando a execução das atividades propostas. Os principais tópicos a serem abordados serão a:
- b. Apresentação de um fluxo de trabalho que contemple as principais fases de desenvolvimento de um projeto BIM, com base no projeto modelo definido pela AltoQi;
- c. Definição de um plano de execução, conforme os usos do modelo BIM, com as diretrizes para execução do projeto e interação entre as disciplinas;
- d. Definição do escopo de atividades e cronograma de execução, com identificação das informações requeridas nos processos, entregáveis, checklist e critérios para aceite;
- e. Apresentação de um exemplo de processo de Gestão e Coordenação de Projetos, com definição dos responsáveis pela comunicação entre os muitos atores envolvidos no desenvolvimento (projetistas, engenheiros, gestores), através de um sistema em nuvem pública, o Sistema QiCloud da AltoQi;
- f. Definição dos critérios para recebimento dos modelos de cada disciplina, em cada fase de projeto, em formato padrão IFC (Industry Foundation Classes), visando a construção do modelo federado da obra e regras de compartilhamento com os demais envolvidos;
- g. Definição dos procedimentos para compatibilização e análise de interferências (clash detection) entre as disciplinas do projeto, com ênfase no fluxo de comunicação entre envolvidos através do formato padrão BCF (BIM Collaboration Format).

5. Consultoria para elaboração de um projeto real por edição:

- i. consiste na realização de atividades internas (nas dependências da AltoQi) e online (com profissionais da área de projetos da Instituição) visando a definição do Plano de Execução de um projeto real, a ser definido previamente entre as Gerências de Projeto de ambas as organizações. Este treinamento considera uma carga horário de 160 (cento e sessenta) horas e abrangerá as seguintes atividades:
- ii. Definição das premissas e requisitos para desenvolvimento do projeto da edificação, conforme a metodologia BIM;
- iii. Utilização dos softwares Eberick e QiBuilder da AltoQi no apoio ao desenvolvimento dos projetos estruturais e disciplinas complementares (MEP) a serem realizadas pela área de engenharia da Instituição, conforme cronograma de atividades pré-definidos;

- iv. Esclarecimento de dúvidas quanto a operação das ferramentas da AltoQi, além da otimização da concepção e atendimento normativo (ABNT) no decorrer das fases de projeto;
- v. Apoiar o processo de interoperabilidade (exportação/importação de arquivos) com outras ferramentas BIM utilizadas pela área de projetos da Instituição;
- vi. Acompanhamento das fases de projeto, conforme programação pré-definida;
- vii. Verificar a consistência da modelagem 3D das diferentes disciplinas, em conformidade com o fluxo de trabalho BIM pré-definido;
- viii. Auxiliar no desenvolvimento de templates e bibliotecas de insumos e peças (elementos), conforme as demandas do projeto BIM e as necessidades da área de projetos da Instituição;
- ix. Apoiar as ações de consolidação da aplicação da metodologia BIM na área de projetos, demandadas pela Gerência de Projetos da Instituição.

6. QiCloud – Colaboração inteligente

O QiCloud consiste num ambiente de armazenamento e compartilhamento dos arquivos de projeto de uma obra na nuvem, de forma centralizada, com controle de acesso e visualização por perfil de usuário, permitindo o compartilhamento de projetos entre escritórios diferentes e a construtora. Possui monitoramento sobre os arquivos do projeto, permitindo o controle de sua inclusão, revisão e aprovação, com notificação das atualizações dos arquivos aos envolvidos.

Comercializado em diferentes aplicações que combinadas oferecem os seguintes recursos:

- a) Gerenciamento de Obras
 - O sistema possibilita o cadastro de obras com informações básicas como: nome, código, data de início e término, cliente, descrição e classificação por tags.
 - Permite a configuração das disciplinas que compõem a obra e a definição dos papéis exercidos para cada grupo de acordo com as permissões definidas para a obra.
- b) Repositório central para documentos
 - O sistema possibilita o armazenamento de documentos e controle de revisões.



continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 21 de 22

- O sistema permite criar e alterar a estrutura conforme a necessidade do projeto. Em cada pasta é possível configurar acessos diferenciados através do conceito de grupos de colaboração.
- c) Mobilidade
 - Sistema acessível a partir de qualquer browser via web.
 - O sistema possui recurso de disparo de notificações automáticas para os e-mails dos usuários cadastrados no sistema, em função de vínculo à obra de acordo com sua permissão.
- d) Visualização de documentos
 - O sistema possibilita visualizar documentos online, como PDF, DOC, XLS, JPG e desenhos em formato DWG e PDF, sem a necessidade de instaladores complementares instalados na máquina do usuário.
- e) Visualização 3D
 - O sistema possibilita a visualização 3D de arquivos no formato IFC, visualizando cada projeto isoladamente ou simultaneamente.
- f) Definição de um sistema de aprovações de arquivos
 - O sistema possibilita atribuir responsáveis pela aprovação de documentos (por pasta) em um ambiente de controle de aprovações. Dispondo de ferramentas para aprovar, restringir ou reprovar os arquivos.
- g) Filtros do rastreo de eventos
 - O sistema disponibiliza recurso para visualização e rastreo dos eventos em obras, arquivos, colaboradores, lista mestra e caixa de plotagem, através de filtros pelo colaborador, tipo de evento ou data.
- h) Controle avançado de permissões
 - O sistema possibilita o cadastro de permissões dos colaboradores de acordo com o papel desempenhado na obra. Esse controle especifica as ações que o usuário pode efetuar de acordo com seu papel, desde a simples visualização dos arquivos até a criação de novas obras e disciplinas.
- i) Controle de nomenclatura de arquivos para inclusão na obra.
- j) Gerenciamento de caixa de solicitação a plotagens da obra.
- k) Lista mestra indicando os arquivos existentes e atualizações da obra.
- l) Sincronizador desktop
 - O sistema permite a administração de arquivos através de um sincronizador desktop, permitindo que os documentos armazenados no sistema possam ser acessados diretamente pelo Windows Explorer da máquina do usuário, respeitando o controle de acesso definido para o usuário.



continuação da certidão de nº 200324/35.401 – página 22 de 22

- Permite a seleção de obras ou pastas a serem sincronizadas, controle por extensão de arquivos e controle completo dos horários de sincronização, evitando sobrecarregar a rede.

m) Compartilhamento via link ou para convidado

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 24 de março de 2020.

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código 441E-7F72-5570-1429.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/441E-7F72-5570-1429> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 441E-7F72-5570-1429



Hash do Documento

8DC63E5E79AD4A1EE950D024131E397E7642881898A8270082D9441501F39552

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2020 é(são) :

- ☒ Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES) - 677.162.708-00
em 26/03/2020 18:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE



CONTRATO N° 34208/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
E A EMPRESA **MN TECNOLOGIA E TREIMANETO**
LTDA; CNPJ N° 03.984.954/0001-74

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, n.º 249, neste ato representado pelo Sr. André Luis Bovo, prefeito, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.984.954/0001-74, com sede à Avenida Prefeito Osmar Cunha, n.º 183, bloco C, apt. 301, na cidade de Florianópolis - SC, CEP 88015-100, neste ato representada por sua administradora a Sra. Stella Maris Maciel Sebastião, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.534.314-6 e inscrita no CPF sob o n.º. 733.259.379-34, denominada CONTRATADA, firmam, pelas condições do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direito, obrigações e responsabilidades das partes, o presente contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com uso dos programas Eberick 2020 e Qlbuidr 2020, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia da informação

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), em moeda corrente do país, mediante o encaminhamento da correspondente nota fiscal do evento na tesouraria da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta exclusiva da seguinte dotação orçamentária:

06.01.04.122.0003.2.015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O presente contrato poderá ser reajustado para manter o seu equilíbrio econômico na forma prevista em lei, convindo às partes.



CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período ou até 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, se a administração julgar necessário.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses a iniciar da data da publicação do extrato de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Consiste direito do CONTRATANTE de receber os serviços objeto deste contrato nas condições avençadas e, dos CONTRATADOS, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

Parágrafo primeiro: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Efetuar o pagamento de todos os tributos e taxas que porventura recaírem sobre o objeto do presente contrato

Parágrafo segundo: Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Entregar os objetos na forma e prazo ajustados;
- b) Efetuar o pagamento dos impostos e taxas relativos aos materiais;
- c) Receber e dar quitação pelos recebimentos;
- d) Manter sempre atualizado suas situações fiscais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 sendo que, em caso de multa, esta será correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor residual contratado.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer das hipóteses elencadas no artigo 78 e seguintes, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições contidas na lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, inclusive o Decreto nº 9.412/2018, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como através dos princípios gerais do Direito.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem – se as seguintes práticas:

“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer montagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo licitação ou na execução do contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços e níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coerciva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação no processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática previstas, deste Edital; (iii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e de todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de o vencedor ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento obrigando-se por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de Direito, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes.

São Jorge do Ivaí-Pr., em 05 de maio de 2020.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
CONTRATANTE

**MN TECNOLOGIA E
TREINAMENTO LTDA**

Assinado de forma digital por MN
TECNOLOGIA E TREINAMENTO
LTDA
Dados: 2020.05.13 09:16:44 -03'00'

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA 03984954000174

Stella Maris Maciel Sebastião CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



NOME: João Paulo Moreno
CPF: 240 330 465-15



NOME: João Paulo Moreno
CPF: 036.963.869-79

Re: AF

De : Marcelo Inacio Neves
<marcelo.neves@altoqi.com.br>

Qua, 13 de mai de 2020 11:32

1 anexo

Assunto : Re: AF

Para : licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Cc : christofer <christofer.rocha@altoqi.com.br>,
altoqi+deal7111@pipedrivemail.com



Bom dia.

Segue contrato assinado.

Às 15:18 de 12/05/2020, licitacao@pmsjivai.pr.gov.br escreveu:

Boa Tarde

Segue AF para emissão de nota

Att

Bruna

--

Atenciosamente,

Marcelo Inacio Neves

Departamento Comercial

(11) 2666.4920 | (21) 2169.8725 | (48) 3027.9000 | (48) 3239-7000

Whatsapp AltoQi (48) 99149-6793

E-mail: marcelo.neves@altoqi.com.br

www.altoqi.com.br



01 - CONTRATO MUN SAO JORGE DO IVAI - assinado.pdf

322 KB

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA; CNPJ: 03.984.954/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com uso dos programas Eberick 2020 e Qlbuilder 2020, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

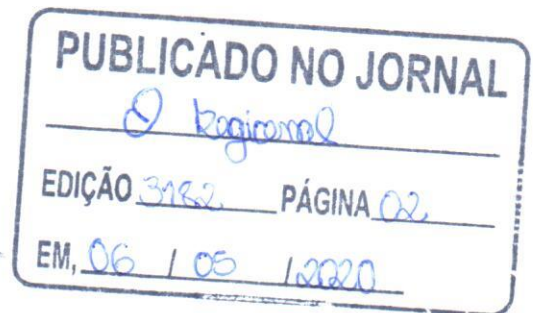
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

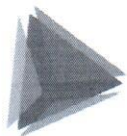
06.01.04.122.0003.2.015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3.3.90.40.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 meses, contatos a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguacu – Estado do Paraná.

DATA: 05 de maio de 2020.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	34
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada em fornecimento/licenciamento de software para engenharia, com uso dos programas Eberick 2020 e QIbuilder 2020, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transito e Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de
Dotação Orçamentária*	0601041220003201533904000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.900,00
Data Publicação Termo ratificação	05/05/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐	
Há cota de participação para EPP/ME? ☐ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐	
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)